



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 87ª da República Nº 23.115
Belém - Terça-feira, 28 de fevereiro de 1978

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

48 PÁGINAS

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de
Educação, Saúde e Agricultura

ATA JULGADORA
Da Imprensa Oficial do Estado

CONCORRÊNCIA Nº
002/78
Da Centrais Elétricas do Pará
S/A - CELPA

RESENHAS
Da Justiça Estadual
BOLETINS
Da Justiça Federal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Saúde Pública****DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1978**

O Governador do Estado:

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, ítem I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Octávio Cascaes Dourado, do cargo de Médico - Código GEP-ANSM-612.1 - classe "A", do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01. de fevereiro de 1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado, em exercício
Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 454)

Secretaria de Estado de Segurança Pública**DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1978**

O Governador do Estado:

RESOLVE exonerar Genésio Gomes Nahum do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Vila de Cocal, município de São Sebastião da Boa Vista.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado, em exercício

Cel FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 454)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1978

O Governador do Estado:

RESOLVE nomear, Benedito Antonio Cota Guimarães para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia do Comissariado Especial do Distrito de Prainha, município de Santarém, criado pela Lei nº 4.760, de 12.12.1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado, em exercício

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. 454)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1978

O Governador do Estado:

RESOLVE nomear, José Domingos Pontes para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia do Comissariado Especial do Distrito de Fátima, município de Santarém, criado pela Lei nº 4.760 de 12.12.1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado, em exercício

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 454)

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****Imprensa Oficial do Estado****PORTARIA Nº 021 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1978**

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar uma Comissão de Licitação integrada pelos servidores Nemer Peçanha Salimos Filho - Chefe do Setor de Transportes; Holderman da Silva Rodrigues - Diretor de Administração e Osmundo Teles de Carvalho - Motorista para sob a presidência de

primeiro apreciarem e julgarem as propostas a serem encaminhadas a esta I.O.E. para a venda pelo melhor preço de um (01) veículo marca VARIANT - Ano 1974, inservível para uso desta Autarquia.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 471 - Dia: 28.02.78)

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 190**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS; inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de fundo, e,
CONSIDERANDO ainda a solicitação constante dos processos de nºs 2512 - 2513 - 2410 - 2411 - 2412 - 2414 - 2415 - 2496 - 2495.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, suprimento de fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Clóvis José da Silva - Mat. 236.240 - Médico
Chefe da Unidade Sanitária de Mocajuba
MC Cr\$ 1.060,00

02 - Clóvis José da Silva - Mat. 236.240 - Médico

Chefe da Unidade Sanitária de Mocajuba

OST Cr\$ 1.500,00

03 - José Edmundo Carneiro Cutrim - Mat. 230.030 -

Médico Chefe do Hospital Juliano Moreira

OST Cr\$ 8.760,00

04 - José Edmundo Carneiro Cutrim - Mat. 230.030 -

Médico Chefe do Hospital Juliano Moreira

MC Cr\$ 24.240,00

05 - José Edmundo Carneiro Cutrim - Mat. 230.030 -

Médico Chefe do Hospital Juliano Moreira

OST Cr\$ 10.320,00

06 - Ana Maria Sant'Ana da Silva - Mat. 231.468 -

Médico Chefe do Centro de Saúde nº 1

MC Cr\$ 4.000,00

07 - Ana Maria Sant'Ana da Silva - Mat. 231.468 -

Médico Chefe do Centro de Saúde nº 1

OST Cr\$ 4.000,00

08 - José Américo Moraes de Souza - Mat. 206.036 -

Médico Chefe da Unidade Sanitária de São Miguel do

Guamá MC Cr\$ 551,00

09 - José Américo Moraes de Souza - Mat. 206.036 -

Médico Chefe da Unidade Sanitária de São Miguel do

Guamá OS Cr\$ 317,70

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
Pública, em 13 de fevereiro de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 1104 - Dia: 28.02.78)

PORTARIA Nº 205

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de fundo, e,

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante dos processos de nºs 2810 - 2717 - 2698.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, suprimimento de fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Elder José Negrão Carvalho - Mat. 228.144 - Médico Chefe da Unidade Mista de Muaná MC Cr\$ 18.097,12
 02 - Moisés de Paiva Cavalcante - Mat. 226.657 - Médico Chefe do Posto Médico do Guamá OST Cr\$ 150,00
 03 - Nilton Vasques Lobato - Mat. 202.185 - Médico Chefe da Unidade Sanitária de Primavera OST Cr\$ 1.010,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de fevereiro de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 1104 - Dia: 28.02.78)

PORTARIA Nº 216

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909 de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimimento de fundo, e, CONSIDERANDO ainda a solicitação constante dos processos de nºs 3123 - 2803 - 3057 - 3050 - 3058.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, suprimimento de fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Merian Pires dos Santos - Mat. 236.163 - Médico Chefe do Dispensário Henrique Rocha OST Cr\$ 300,00
 02 - Elder José Negrão Carvalho - Mat. 228.144 - Médico Chefe da Unidade Mista de Muaná OST Cr\$ 6.100,00
 03 - Newton Bellesi - Mat. 236.533 - Médico-Chefe da Colônia do Prata MC Cr\$ 28.800,00
 04 - Newton Bellesi - Matrícula 236.533 - Médico Chefe da Colônia do Prata OST Cr\$ 5.780,00
 05 - Newton Bellesi - Mat. 236.533 - Médico Chefe da Colônia do Prata OST Cr\$ 5.740,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 17 de fevereiro de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 1104 - Dia: 28.02.78)

PORTARIA Nº 225

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimimento de fundo, e, CONSIDERANDO ainda a solicitação constante dos processos de nºs 3371 - 2170 - 2180 - 24972 - 3062 - 3061 - 3060 - 3057 - 3058 - 3059 - 3160 - 1070 - 944 - 130/78 - 1923 - 1924 - 2803 - 3123 - 2767 - 2769 - 2905 - 2906.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, suprimimento de fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Jaime Moreira da Costa - Matrícula 238.107 - Chefe da Unidade Sanitária de Santarém Novo OST Cr\$ 428,00
 02 - Pedro Monteiro Neto - Mat. 235.273 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Conceição do Araguaia MC Cr\$ 46.558,00
 03 - Pedro Monteiro Neto - Mat. 235.273 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Conceição do Araguaia Cr\$ 5.782,00
 04 - Newton Bellesi - Mat. 236.799 - Médico-Chefe da Colônia do Prata OST Cr\$ 5.750,00
 05 - Newton Bellesi - Mat. 236.799 - Médico-Chefe da Colônia do Prata OST Cr\$ 5.780,46
 06 - Newton Bellesi - Mat. 236.799 - Médico-Chefe da Colônia do Prata OST Cr\$ 5.780,46
 07 - Newton Bellesi - Mat. 236.799 - Médico-Chefe da Colônia do Prata MC Cr\$ 28.800,00
 08 - Newton Bellesi - Mat. 236.799 - Médico-Chefe da Colônia do Prata MC Cr\$ 28.800,00
 09 - Newton Bellesi - Mat. 236.799 - Médico-Chefe da Colônia do Prata OST Cr\$ 5.780,46
 10 - Newton Bellesi - Mat. 236.799 - Médico-Chefe da Colônia do Prata OST Cr\$ 5.740,00
 11 - Dilson Luiz Goldegol de Freitas - Médico-Chefe do Centro de Saúde Oswaldo Cruz - Mat. 202.292 OST Cr\$ 300,00
 12 - Emília Monteiro Maia Basílio - Mat. 216.096 - Médico Chefe da Unidade Mista de Vigia MC Cr\$ 13.032,00
 13 - Emília Monteiro Maia Basílio - Mat. 216.096 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Vigia OST Cr\$ 2.000,00

14 - Gerson Figueiredo Filho - Mat. 231.114 - Enfº Assessor Técnico - da DIOPER OST Cr\$ 12.800,00

15 - Ângelo Oliva - Mat. 231.521 - Médico-Chefe do Centro de Saúde de Bragança MC Cr\$ 1.688,00

16 - Ângelo Oliva - Mat. 231.521 - Médico-Chefe do Centro de Saúde de Bragança OST Cr\$ 1.600,00

17 - Elder José Negrão Carvalho - Mat. 228.144 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Muaná OST Cr\$ 6.100,00

18 - Merian Pires dos Santos - Mat. 236.163 - Médico-Chefe do Dispensário Henrique Rocha OST Cr\$ 300,00

19 - Edir de Souza Neves - Mat. 231.151 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Cachoeira do Arari OST Cr\$ 3.314,00

20 - Edir de Souza Neves - Mat. 231.151 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Cachoeira do Arari MC Cr\$ 8.793,00

21 - Scilas Rodrigues e Silva - Mat. 236.016 - Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Baião MC Cr\$ 2.775,00

22 - Scilas Rodrigues e Silva - Mat. 236.016 - Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Baião OST Cr\$ 2.563,00

23 - Gerson Edison Figueiredo Filho - Mat. 231.114 - Assessor Técnico da DIOPER Cr\$ 12.800,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de fevereiro de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 1104 - Dia: 28.02.78)

PORTARIA Nº 233

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de fundo, e,

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante dos processos 3416 - 3539 - 3540 - 3581 - 3583 - 3580 - 3617 - 3622.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, suprimento de fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Maria de Lourdes Alves Vieira - Mat. 232.244 - Resp. p/Chefia do Serviço de Protocolo Geral OST Cr\$ 3.500,00

02 - Irson da Silva Leite - Mat. 227.259 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro OST Cr\$ 4.509,40.

03 - Irson da Silva Leite - Mat. 227.259 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro MC Cr\$ 22.920,00

04 - Maria da Consolação Ramos da Costa - Mat. 236.495 - Médica-Chefe da Unidade Mista de Curuçá MC Cr\$ 1.002,00

05 - Maria da Consolação Ramos da Costa - Mat. 236.495 - Médica-Chefe da Unidade Mista de Curuçá MC Cr\$ 4.183,00

06 - Maria da Consolação Ramos da Costa - Mat. 236.495 - Médica-Chefe da Unidade Mista de Curuçá OST Cr\$ 2.403,10

07 - Elza Maria Ferreira Oliveira - Mat. 226.663 - Médico-Chefe do Posto Médico da Cremação MC Cr\$ 480,00

08 - Elza Maria Ferreira Oliveira - Mat. 226.663 - Médico-Chefe do Posto Médico da Cremação OST Cr\$ 210,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 1104 - Dia: 28.02.78)

AGRICULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 035/78**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a missão oficial a ser realizada pelo Engº Agro. Garibalde Nicola Parente, ao Município de Curuçá.

RESOLVE:

CONCEDER suprimento através do Projeto 14010414080 2.027 no elemento de despesa 3.1.3.0., no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para ocorrer com despesas de Serviços de Terceiros na Coleta de Sementes de Seringueira para implantação do Viveiro de Curuçá/78. Fixado o prazo para o período de 22.02 a 22.03.78.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de fevereiro de 1978.

a) Ilegível

p/ Engº Agrº Antonio Itayguara M. dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 1113 - Dia: 28.02.78)

PORTARIA Nº 036/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a missão oficial a ser realizada pelo Engº Agrº Maria de Nazaré Ferreira Reis.

RESOLVE:

CONCEDER suprimento através do Projeto 1401.04181121.005 40 no elemento de despesa 3.1.3.1., no valor de Cr\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta cruzeiros), para ocorrer com despesas com tratos Culturais (Capina), de 46 ha., para os Projetos de arroz e milho. Fixado o prazo para o período de Fevereiro a Maio.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de fevereiro de 1978.

a) Ilegível

p/ Engº Agrº Antonio Itayguara M. dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 1114 - Dia: 28.02.78)

PORTARIA Nº 038/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a missão oficial a ser realizada pelo Engº Agrº Manoel Onivaldo Penafort Ataíde, aos Municípios de Benevides, Apeú e Curuçá.

RESOLVE:

CONCEDER suprimento através do Projeto 14010414080 2.027 no elemento de despesa 3.1.3.0., no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer com despesas de Terceiros na Pulverização, Capina, Enxertia, Repicagem, Arrancamento de mudas e outras operações Agrícolas de rotina nas Infra-Estruturas de Benevides, Apeú e Curuçá, referente ao mês de fevereiro de 1978. Fixado o prazo para o período de 22.02 a 22.03.78.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de fevereiro de 1978.

a) Ilegível

p/ Engº Agrº Antonio Itayguara M. dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 1115 - Dia: 28.02.78)

PORTARIA Nº 039/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a missão oficial a ser realizada pelo Técnico Agrícola Israel Bittencourt Nogueira, ao Município de Baião.

RESOLVE:

CONCEDER suprimento através do Projeto 1401.0418.111.2043 no elemento de despesa 3.1.3.1., no valor de Cr\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e

cinquenta cruzeiros), para ocorrer com despesa de serviços de terceiros da Casagri de Baião. Fixado o prazo para o período de 24.02 a 24.03.78.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de fevereiro de 1978.

a) Ilegível

p/ Engº Agrº Antonio Itayguara M. dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 1116 - Dia: 28.02.78)

PORTARIA Nº 041/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a missão oficial a ser realizada pelo Assessor para Assuntos do Interior José Elias Emin, a diversos Municípios.

RESOLVE:

CONCEDER suprimento através do Projeto 14.01.04070.202.033 no elemento de despesa 3.1.2.0., no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) e no elemento de despesa 3.1.3.1., no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para ocorrer com despesas de viagens com destino a diversos Municípios com a finalidade de proceder entrega de Títulos Definitivos aos Agricultores, no que concerne a gastos de combustível e serviços de Terceiros. Fixado o prazo para o período de aplicação de 15.02 a 15.03.1978.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 16 de fevereiro de 1978.

a) Ilegível

p/ Engº Agrº Antonio Itayguara M. dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 1117 - Dia: 28.02.78)

PORTARIA Nº 043/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a missão oficial a ser realizada pelo Chefe do Setor de Serviços Gerais Raimundo Joaquim de Souza.

RESOLVE:

CONCEDER suprimento através do Projeto 1401.04070212.034 no elemento de despesa 3.1.3.2., no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento. Fixado o prazo para o período de 15.02 a 15.03.78.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 16 de fevereiro de 1978.

a) Ilegível

p/ Engº Agrº Antonio Itayguara M. dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 1118 - Dia: 28.02.78)

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 002/78 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o despacho exarado no Processo nº 026491/77,

R E S O L V E:

READMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, os servidores abaixo discriminados, no Município de Santo Antonio do Tauá, a partir de 01.01.1978, a 31.12.1978, as funções de:

PROFESSOR PRIMARIO - REF. IV - SALARIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00**NOME - LOTAÇÃO**

Maria Júlia da Cruz Bezerra - G. E. Inácio Moura, Ademar da Cruz Rudes Fernandes - G. E. Inácio Moura.

SERVENTE - REFERENCIA I - SALARIO MENSAL - Cr\$ 868,80**NOME - LOTAÇÃO**

Elita Silva Nascimento - G. E. Inácio Moura, Alvina da Cruz Barbosa - G. E. Inácio Moura, Floraci da Cruz Moraes - G. E. Inácio Moura, Alvino Alves de Souza - G. E. Inácio Moura, Leonardo Rodrigues da Cruz - G. E. Inácio Moura, Emi Lúcio Ramos - G. E. Inácio Moura, Francisca Anunciada Braz da Costa - G. E. Inácio Moura, Maria Célia Paulino Pinto - G. E. Inácio Moura.

VIGIA - REFERENCIA I - SALARIO MENSAL Cr\$ 868,80

Manoel da Silva Bentes - G. E. Inácio Moura, Floriano Pires Carvalho - G. E. Inácio Moura.

PROFESSOR PRIMARIO - REFERENCIA IV - SALARIO**MENSAL - Cr\$ 1.000,00****NOME - LOTAÇÃO**

Raimunda do Socorro Gomes - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Maria da Luz Cruz Pereira - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Ana Maria Ferreira da Cruz - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Ana Maria Ferreira da Cruz - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Berta Monteiro dos Reis - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Margarida Maria Nogueira Barbosa - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Benedita da Costa Pereira - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Suely Briosso Mendes - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Raimunda Soledade Barreto - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Maria de Lourdes dos Santos Silva - E. E. Maj. Cornélio Peixoto.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALARIO MENSAL - Cr\$ 650,00**NOME - LOTAÇÃO**

Ana Nogueira Barbosa - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Rosa Maria Wariss do Amaral - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Maria Hilda da Silva Santos - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Deusa Maria Alves da Silva - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Eliciomar Baldez Cruz - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Maria de Fátima dos Santos

Oliveira - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Dalva Santos da Cruz - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Sônia Maria Ferreira da Silva - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Maria Beatriz Siqueira da Costa - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Ana Maria Barreto Bentes - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Dilma Lúcia da Cruz Pinto - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Amélia Cunha da Silva - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz.

SERVENTE - REFERENCIA I - SALARIO MENSAL - Cr\$ 868,80**NOME - LOTAÇÃO**

Idalba Barbosa Pereira - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Edgar Góes Leal - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Lino Rodrigues da Cruz - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Nely de Melo Bezerra - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Juracy Barbosa da Conceição - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Maria de Nazaré Cunha da Silva - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Rosilda Bernarda Pinto - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Albertina dos Santos Feitosa - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Maria Lúcia da Costa Lisboa - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Maria Helena Ferreira Lagô - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Célia Maria dos Reis Amaral - E. E. Maj. Cornélio Peixoto.

VIGIA - REFERENCIA I - SALARIO**MENSAL Cr\$ 868,80****NOME - LOTAÇÃO**

Manoel Paulino da Silva - E. E. Maj. Cornélio Peixoto, Raimundo de Oliveira Barba - E. E. Maj. Cornélio Peixoto.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I SALARIO**MENSAL Cr\$ 650,00****NOME - LOTAÇÃO**

Rosinete Soares Barbosa - E. R. Espírito Santo, Maria do Carmo da Silva Rocha - E. R. Espírito Santo, Altamira dos Santos Barata - E. R. Espírito Santo, Adalmira da Silva Ferreira - E. R. Espírito Santo, Maria Madalena Jardim da Silva - E. R. Espírito Santo, Floriza Soares Rocha - E. R. Espírito Santo, Madalena dos Santos Barata - E. R. Espírito Santo, Jorge Sebastião Barbosa Pantoja - E. R. Espírito Santo.

SERVENTE - REFERENCIA I - SALARIO MENSAL Cr\$ 868,80**NOME - LOTAÇÃO**

Guiomarina Miranda - E. R. Espírito Santo, Benedito Corrêa dos Santos - E. R. Espírito Santo, Ana Lúcia Pantoja Ferreira - E. R. Espírito Santo.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALARIO MENSAL Cr\$ 650,00**NOME - LOTAÇÃO**

Aldira Sousa Ribeiro - E. I. de Tracuateua, Maria das Graças Sousa Monteiro - E. I. de Tracuateua, Maria de Sousa Ferreira - E. I. de Tracuateua.

SERVENTE - REFERENCIA I - SALARIO MENSAL Cr\$ 868,80**NOME - LOTAÇÃO**

Altina Sousa Corrêa - E. I. de Tracuateua, Rosa Maria Sousa Corrêa - E. I. de Tracuateua.

PROFESSOR PRIMARIO - REF. IV - SALARIO MENSAL Cr\$ 1.000,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Célia Sousa Cruz - E. Isolada do Km.-23.
 PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALARIO
 MENSAL Cr\$ 650,00
 NOME - LOTAÇÃO

Maria Heliana Sousa da Cruz - E. Isolada do
 Km.-23, Maria das Graças Oliveira de Sousa - E. Iso-
 lada do Km.-23, Pedro Mendonça Cavalcante - E. Iso-
 lada do Km.-23.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALARIO
 MENSAL Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Raimunda Alves da Silva - E. Isolada do Km-
 23.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALARIO
 MENSAL Cr\$ 650,00
 NOME - LOTAÇÃO

Maria do Carmo Sandres - E. Isolada do Km.-
 14, Creusa dos Santos Feitosa - E. Isolada do Km.-14.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALARIO
 MENSAL Cr\$ 650,00
 NOME - LOTAÇÃO

Francisca Ferreira Batista - E. Isolada de Borra-
 lhos.

PROFESSOR PRIMARIO - REF. IV - SALARIO
 MENSAL Cr\$ 1.000,00
 NOME - LOTAÇÃO

Ana Maria Queiroz Miranda - E. Isolada do
 Km-29.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALARIO
 MENSAL Cr\$ 650,00
 NOME - LOTAÇÃO

Maria das Graças Corrêa da Costa - E. I. S. Ma-
 ria do Umbituba.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALARIO
 MENSAL Cr\$ 868,80
 NOME - LOTAÇÃO

Nícias Borrachos Corrêa - E. I. S. Maria do
 Umbituba.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALARIO
 MENSAL - Cr\$ 650,00
 NOME - LOTAÇÃO

Joana Sousa da Conceição - E. I. Belém do
 Tauá.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALARIO
 MENSAL - Cr\$ 650,00
 NOME - LOTAÇÃO

Noemi Neves Pantoja - E. Isolada do Cocal.
 PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALARIO

MENSAL Cr\$ 650,00
 NOME - LOTAÇÃO

Maria de Nazaré Sousa da Silva - E. Isolada de
 S. Braz.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALARIO
 MENSAL Cr\$ 650,00
 NOME - LOTAÇÃO

Ana Cleide Monteiro do Nascimento - E. Iso-
 lada do Baiano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de ja-
 neiro de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 008/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
 suas atribuições e de acordo com a solicitação feita no
 Processo nº 025680/77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos
 do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar
 nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercer, como
 diarista, os servidores abaixo discriminados, no Mu-
 nicípio de Mocajuba, a partir de 01.01.78 a 31.12.1978,
 as funções de.

PROFESSOR PRIMARIO - REF. IV - SALARIO
 MENSAL Cr\$ 1.000,00

NOME - LOTAÇÃO

Amélia do Livramento Otoni de Oliveira - E.
 E. Almirante Barroso, Antonia Ramalho Valente - E.
 E. Almirante Barroso, Débora Linde Sousa Capela -
 E. E. Almirante Barroso, Isolina Guerreiro Damasceno
 - E. E. Almirante Barroso, Joana Laura Oliveira Ama-
 ral - E. E. Almirante Barroso, Lisete Vergolino de Mi-
 randa - E. E. Almirante Barroso, Maria Amélia Oli-
 veira Coêlho - E. E. Almirante Barroso, Maria das
 Graças Rodrigues Santos - E. E. Almirante Barroso,
 Maria das Graças Vanzeler Sacramento - E. E. Almi-
 rante Barroso, Maria do Carmo Igreja Tibúrcio - E. E.
 Almirante Barroso, Maria Trindade Martins Pantoja -
 E. E. Almirante Barroso, Marildi Braga Contente
 Barroso - E. E. Almirante Barroso, Marilene Paes Bor-
 ges - E. E. Almirante Barroso, Raimunda Augusta dos
 Prazeres Guimarães Santos - E. E. Almirante Barroso,
 Raimundo Maurício Lopes Moreira - E. E. Almirante
 Barroso, Ruth Sabá Costa Lopes - E. E. Almirante
 Barroso, Angelina Freire de Souza - E. E. Almirante
 Barroso, Belisa Maris Nazareth Moura Lopes de Souza
 - E. E. Almirante Barroso, Francirene Coêlho Paes - E.
 E. Almirante Barroso.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALARIO
 MENSAL Cr\$ 900,00

NOME - LOTAÇÃO

Cleide Maria de Souza Sacramento - E. E. Al-
 mirante Barroso.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALARIO
 MENSAL Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Amélia Rodrigues Pantoja - E. E. Almi-
 rante Barroso, Carolina Moreira Castelo - E. E. Almi-
 rante Barroso, Max dos Santos Martins - E. E. Almi-
 rante Barroso, Zeneide Pontes de Almeida - E. E. Al-
 mirante Barroso, Raimunda Natalina Oliveira Chaves
 - E. E. Almirante Barroso, Zenaide Pontes de Almeida
 Franco - E. E. Almirante Barroso.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALARIO
 MENSAL Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Maria Laura Serrão - E. E. Almirante Barroso,
 Maria Virginia Mendes Corrêa - E. E. Almirante Bar-
 roso, Beatriz Pereira Caldas - E. E. Almirante Barroso,
 Maria Benedita Caldas Rodrigues - E. E. Almirante
 Barroso, Eunice Costa Monteiro - E. E. Almirante
 Barroso, Irene Medeiros Vanzeler - E. E. Almirante
 Barroso, Ermita de Nazaré Rodrigues dos Santos - E.
 E. Almirante Barroso, Ana da Costa Baia - E. E. Al-
 mirante Barroso, Maria da Conceição Braga Mota - E.

E. Almirante Barroso, Marlene Rodrigues Pereira - E.
E. Almirante Barroso, Maria do Pilar Pantoja Barradas
- E. E. Almirante Barroso, Maria Nati Lopes da Silva,
- E. E. Almirante Barroso, Maria de Jesus Rodrigues
Costa - E. E. Almirante Barroso.

VIGIA - REFERENCIA I - SALARIO MENSAL
Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO
Manoel Floriano Vergolino - E. E. Almirante
Barroso.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALARIO
MENSAL Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO
Teresa Lopes Cantão - E. E. de Jacarecaia, Ma-
ria José Ramos Costa - E. I. de Jacarecaia, Maria
Neusa Cunha - E. E. de Jacarecaia.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALARIO
MENSAL Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO
Custódia Cunha Leão - E. I. de Vila Vizânia.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SA-
LARIO

MENSAL Cr\$ 650,00
NOME - LOTAÇÃO

Carmem Mendes Campos - E. I. de Santana,
Jucimar Cantão Martins - E. I. de Santana, Maria
Ocidelma Barros Rocha - E. I. de Santana, Maria
Odete Pinheiro Costa - E. I. de Acapuquara, Maria
Aída Ramos Sousa - E. I. de Jutuba - R. Vizeu, Benta
Leite Magalhães - E. Isolada de Icatu, Primênia Men-
des Viana - E. Isolada de Tatuoca, José Maria Rodri-
gues Baia - E. I. de Porto Grande, Maria Nilce Cunha
- E. I. de São Joaquim, Maria Ascensão Ramos Fer-
nandes - E. I. Isolada de Vizeu, Rubenita Corrêa da
Silva - E. I. de Tambaí-Açu, Eugênia Meireles Gonçal-
ves - E. Isolada de Uxizal, Maria Benedita Silva Costa -
E. Isolada de Itabatinga, Vanda Lima Mendes - E. Iso-
lada de Maxi, Maria da Luz Pinheiro Costa - E. Iso-
lada de Maxi, Carmem Francisca S. Sousa - E. Isolada
de Igapijó, Maria Antonette Alves - E. Isolada de
Mangabeira, Altair de Souza Vieira - E. Isolada de
Mangabeira, Sabina Caldas Ribeiro - E. I. de Terra
Quebrada, Sebastião Lisbôa de Carvalho - E. I. de
Igarapé do Meio, Benedita Pinto Cardoso - E. Isolada
de Várzea, Maria da Conceição Queiroz - E. Isolada
de Tourão, Maria Amélia Gonçalves Marques - E. I.
de Sta. Maria Maior, João Francisco Gonçalves Lopes -
E. I. de São Benedito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de ja-
neiro de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 005/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o que consta no
Processo nº 024970.

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como

diaristas, suas funções no Município de Afuá, a partir
de 01.01.78, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO REF. I - SALÁ-
RIO MENSAL Cr\$-650,00

Nome	Lotação
Irene Palares de Almeida	- E.E. Leopoldina Guerreiro,
Rosa Maria Ferreira de Souza	- E.E. Leopoldina
Guerreiro; Carmem Rosa Leitão Coelho	- E.E. Leopoldina
Guerreiro; Maria Alegria Canela de Melo	- E.E. Leopoldina
Guerreiro; Aldenora Barbosa Paes	- E.E. Leopoldina
Guerreiro; Leonildes Marques Alberto	- E.E. Leopoldina
Guerreiro; Luizete Furtado da Silva	- E.E. Leopoldina
Guerreiro; Maria José Abreu dos	- E.E. Leopoldina
Santos	- E.E. Leopoldina
Guerreiro; Maria da Glória	- E.E. Leopoldina
Nascimento Pelaes	- E.E. Leopoldina
Guerreiro; Maria	- E.E. Leopoldina
Dirce Sena Alberto	- E.E. Leopoldina
Guerreiro; Dulcirene Dias Pinheiro	- E.E. Leopoldina
Guerreiro.	

SERVEENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL
CR\$-868,80

Nome	Lotação
Maria Claudete Almeida	- E.E. Leopoldina Guerreiro;
Maria Machado Pinheiro	- E.E. Leopoldina Guerreiro;
Maria de Nazaré dos Anjos Campos	- E.E. Leopoldina
Guerreiro; Dulcelina Wanderley da Silva	- E.E. Leopoldina
Guerreiro.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL Cr\$-650,00

Nome	Lotação
Nadir Almeida de Melo	- E.E. Leopoldina Guerreiro;
Olgarina de Oliveira Barbosa	- E.E. Leopoldina
Guerreiro.	

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$-868,80

Nome	Lotação
Marcionilo Neves de Oliveira	- E.E. Leopoldina Guer- reiro.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV SALÁRIO
-MENSAL Cr\$-1.000,00

Nome	Lotação
Maria José Brabo Tavares	- E.E. Vila Roflândia

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

Nome	Lotação
Maria Neci Almeida de Melo	- E.E. Paroquial Sta.
Clara; Maria das Graças Lima de Almeida	- E.E. Paroquial
Sta. Clara; Benedita da Costa Ferreira	- E.E. I. Darraó;
Neuracy Pinheiro Rochas	- E.E. I. Luzitana;
Raimunda Ferreira Monteiro	- E.E. Dalk Salomão;
Sebastiana Martel Torres	- E.E. José M. Santana;
Idelza da Silva Costa	- E.E. - I. PIRAIUAARA;
Luciene Almeida Furtado	- E.E. Maria B. Maciel;
Maria Trindade Oliveira Quintela	- E.E. I. Coração de Jesus;
Maria do Carmo Panafort	- E.E. I. Gama;
Maria Izabel Pelaes	- E.E. D. Pedro I;
Luiza Oliveira da Costa Dias	- E.E. I. Santa Inês;
Lindalva Barbosa Marques	- E.E. I. Santana;
Maria Darci Amaral dos Passos	- E.E. I. Santo Antonio;
Anazira Madureira da Silva	- E.E. I. Francisco Luiz;
Cleonice Ferreira Borges	- E.E. Furo Seco;
Wilcia Brito da Silva Almeida	- E.E. I. Aningal;
Elza Maria Pereira	- E.E. I. Bom Jardim;
Ana Chaves Barrauá	- E.E. I. Crispiliano Melo;
Terezinha Barbosa de Souza	- E.E. I. Crispiliano Melo;
Carlos de Souza Chaves	- E.E. I. Rio Preto;
Raimunda de Fátima Araújo Bastos	- E.E. I. do Corredor;
Irazalva de Jesus Gomes	- E.E. I. São Damião;
Raimundo Costa de Almeida	- E.E. I. Cajueiro;
Hermita Ferreira Lima	- E.E. I. Rio Afuá;
Maria Venancia Pinheiro Quaresma	- E.E. I. Rio Breu;

Apolinária de Moraes Borges - E.E. I. Arangona; Cecília da Rocha Ferreira - F.E. I. Luzitana; Raimunda Maciel Pinheiro - E.E. I. Santa Luzia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de janeiro de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 009/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Processo nº 026725/77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal*Civil 62.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercer, como diarista, os servidores abaixo discriminados, no Município de Capitão Poço, a partir de 01.01.78 a 31.12.1978, as funções de:

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.000,00

Nome Lotação

Antonia Saavedra Lopes - E.E. Osvaldo Cruz; Maria do Socorro Cavalcante Gondinho - E.E. Osvaldo Cruz; Maria das Graças da Silva Aguiar - E.E. Osvaldo Cruz; Aldeides Diogo da Silva - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Nuga Coelho da Costa - E.E. Osvaldo Cruz; Maria do Carmo Maia - E.E. Osvaldo Cruz; Aldenora Aguiar Fonseca - E.E. Osvaldo Cruz; Rosilda Rosa Sobrinho - E.E. Osvaldo Cruz; Aurivalda Coutinho Aguiar - E.E. Osvaldo Cruz;

PROFESSOR REGENTE - REFERÊNCIA II - SALÁRIO MENSAL - CR\$-900,00

Nome Lotação

Maria das Graças Alencar - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Terezinha de Jesus Corrêa - E.E. Osvaldo Cruz; Luiza Alves Bezerra - E.E. Osvaldo Cruz; Selma Lúcia de Maria - E.E. Osvaldo Cruz; José Ribamar Batista - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Leonilde Oliveira - E.E. Osvaldo Cruz; Denira Lima da Cruz - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Estela Araújo - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Piedade Carneiro Marques - E.E. Osvaldo Cruz; Maria das Graças do Nascimento Rodrigues - E.E. Osvaldo Cruz; Josias Neto dos Santos - E.E. Osvaldo Cruz; Raimunda Alves dos Anjos - E.E. Osvaldo Cruz.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I. - SALÁRIO MENSAL Cr\$-650,00

Nome Lotação

Maria Dalva Pereira - E.E. Osvaldo Cruz; Lindalva Ferreira da Silva e Silva - E.E. Osvaldo Cruz; Zenilda Maria de Jesus - E.E. Osvaldo Cruz; Luiza Bezerra de C.arvalho - E.E. Osvaldo Cruz; Amélia Neta Alves de Souza - E.E. Osvaldo Cruz; Maria José de Souza Galdino - E.E. Osvaldo Cruz; Raimunda Selma Leite - E.E. Osvaldo Cruz; Elza Montes Gonçalves - E.E. Osvaldo Cruz; Margarida Maria Carneiro Cunha - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Valmeire Elias Borges - E.E. Osvaldo Cruz; Diva de Sousa Lima Lobato - E.E. Osvaldo Cruz; Maria de Fátima Oliveira - E.E. Osvaldo Cruz; Edvirges Brás Rodrigues - E.E. Osvaldo Cruz; Benedita Liduina Almeida de Jesus - E.E. Osvaldo Cruz; Eliazira Paula M. dos Santos - E.E. Osvaldo Cruz.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL Cr\$-868,80

Nome Lotação

Maria Judite Araújo - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Cândido Oliveira Sales - E.E. Osvaldo Cruz; Raimunda de Souza Pompeu - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Soares de Araújo - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Raimunda Reis de Oliveira - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Dias de Oliveira - E.E. Osvaldo Cruz; Expedita Ferreira da Silva - E.E. Osvaldo Cruz; Francisca de Souza Gomes - E.E. Osvaldo Cruz; Raimunda Matos de Moura - E.E. Osvaldo Cruz; Nelsa Cardoso de Lima - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Bárbara da Silva Onça - E.E. Osvaldo Cruz.

VIGIA REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL DE CR\$ 868,80

Nome LOTAÇÃO

José Pinho de Castro - E.E. Osvaldo Cruz.

SERVENTE REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL DE CR\$-868,80

Nome Lotação

Maria do Socorro Freitas da Costa - E.E. Carlos Azevedo; Sebastiana Ferreira de Araújo - E.E. Carlos Azevedo; Maria das Graças Souza Fonseca - E.E. Carlos Azevedo; Maria de Nazaré Nepumuceno - E.E. Carlos Azevedo; Maria do Perpétuo Socorro - E.E. Carlos Azevedo; Maria Felix da Silva - E.E. Carlos Azevedo; Antonia Alves da Silva - E.E. Carlos Azevedo.

PROFESSOR NÃO TITULADO REF. I. - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

Nome Lotação

Maria da Conceição Rocha e Silva - E.E. de Caraparu; Maria Assunção de Sousa - E.I. de Caraparu; Valdenei de Rodrigues de Oliveira - E.I. de Caraparu; Raimunda Maria da Conceição Cardoso - E.I. de Caraparu.

SERVENTE REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

Nome Lotação

Antonietta Soares de Souza - E.I. de Caraparu

PROFESSOR NÃO TITULADO REF. I. - SALÁRIO MENSAL Cr\$-650,00

Nome Lotação

Maria Alice da Silva - E.E. da Nova Colônia; Julieta Furtado da Silva - E.I. da Nova Colônia.

SERVENTE REFERÊNCIA I. - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

Nome Lotação

Maria Catarina Linhares Lima - E.I. de Nova Colônia.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I. - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

Nome Lotação

Maria Ribeiro de Farias - E.I. de São Pedro; Joséfa Riude de Jesus Ferreira - E.I. de São Pedro.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I. - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

Nome Lotação

Maria Celeste Costa - E.I. de Cubiteua.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I. - SALÁRIO MENSAL Cr\$-650,00

Nome Lotação

Maria Luiza Oliveira - E.I. de Pacuí-Claro; Irene de Assis Alves Bezerra - E.I. de Pacuí-Claro.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I. SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

Nome Lotação

Rosa Maria Lopes de Almeida - E.I. Isolada de Arauaí;

Maria de Fátima Melo do Nascimento - E. Isolada do Arauaí.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

Nome Lotação

Vera Lúcia de Farias - E.I. de Igarapé-Açu.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

Nome Lotação

Maria Edvirges Almeida Costa - E.E. da Igarapé-Açu.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

Nome Lotação

Margarida Maria Ribeiro - E.I. de Ajará; Maria Avelino Rodrigues de Lima - E.I. de Ajará.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

Nome Lotação

Maria Iraneide da Silva - E.I. de Ajará.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

Nome Lotação

Maria Ribeiro de Sousa - E.I. Arauaí.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

Nome Lotação

Raimunda Lúcia Ferreira Barros - E.I. de Boca Nova.

SERVENTE REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

Nome Lotação

Maria d'e Lourdes Viana - E.I. de Boca Nova.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

Nome Lotação

Bernadete Paiva Ferreira - E.I. de Santa Luzia;

Catarina Escóssio Silva - E.I. de Santa Luzia.

SERVENTE REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL Cr\$-868,80

Nome Lotação

Maria Peixoto Souza - E.I. de Santa Luzia; Maria

Salomé Guimarães Castro - E.I. de Santa Luzia; Alzira Pereira Mota - E.I. de Santa Luzia.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

Nome Lotação

Maria Veni Guedes Peixoto - E.I. São Francisco.

Creuza Francisca de Lima - E. I. de Açaitéua.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Geralda Moraes - E. I. de Cabecelra.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Esperança da Silva Oliveira - E. I. do Mocambo.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria das Graças Oliveira Pereira - E. I. de Cabecelra.

SERVENTE - REFERÊNCIA I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Maria Valnice Borges da Silva - E. E. Osvaldo Cruz.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria da Penha Sales Lopes - E. I. de Vila Kennedy.

SERVENTE - REFERÊNCIA I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Maria Leni Ferreira de Oliveira - E. I. de Tauari.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Luzia Gonçalves da Silva - E. I. de Cajueiro.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Antonia Telxeira Romão - E. I. de Capitão Pocinho.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Antonia Ferreira Passos - E. I. de Braço do Curral.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Belo de Oliveira - E. I. de Piri.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria José Rodrigues - E. I. de Igarapé Grande.

INSPETOR DE ALUNOS - REF. II

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 875,00

NOME - LOTAÇÃO

Joana dos Santos Leal - E. E. Osvaldo Cruz.

PROFESSOR REGENTE - REF. II

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria de Nazaré Almeida - E. Municipal de Capitão Poço; Maria da Luz Fonseca - E. Municipal de Capitão Poço; Maria Ferreira de Souza - E. Municipal de Capitão Poço.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria de Jesus Lacerda Siqueira - E. Municipal de Capitão Poço; Risonilda Rosa Sobrinho - E. Municipal de Capitão Poço; Tereza Trindade de Sousa - E. Municipal de Capitão Poço; Terezinha Cândida de Sousa - E. Municipal de Capitão Poço; Lucila Pereira da Silva - E. Municipal de Capitão Poço; Arceli Franco de Sousa - E. Municipal de Capitão Poço.

SERVENTE — REFERÊNCIA I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 868,80
NOME — LOTAÇÃO

Antonia Abreu Lima — C. E. Carlos de Azevedo.

INSPETOR DE ALUNOS — REF. II
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 875,00
NOME — LOTAÇÃO

Francisca de Lima Cardoso — C. E. Carlos de Azevedo.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00
NOME — LOTAÇÃO

Maria Rosimar Alves Menezes — E. Municipal de Capitão Poço; Rosa Ramos de Araújo — E. Municipal de Capitão Poço.

SERVENTE — REFERÊNCIA I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 868,80
NOME — LOTAÇÃO

Raimunda Alves de Almeida — E. Municipal de Capitão Poço; Maria Iracema Batista Guedes — E. Municipal de Capitão Poço; Vaira Elias Borges — E. Municipal de Capitão Poço; Terezinha Marques Aguiar — E. Municipal de Capitão Poço; Francisca Odete Andrade — E. Municipal de Capitão Poço; Benedita Paiva da Luz — E. Municipal de Capitão Poço; Nazaré Castro de Moura — E. Municipal de Capitão Poço; Terezinha do Nascimento Soares — E. Municipal de Capitão Poço; Fátima Cunha Aguiar — E. Municipal de Capitão Poço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de janeiro de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 010/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Processo nº 027211/77,

R E S O L V E :

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercer, como diarista, os servidores abaixo discriminados, no Município de São Caetano de Odivelas, a partir de 01.01.78 a 31.12.78, as funções de:

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00
NOME — LOTAÇÃO

Rute Gurjão Pereira — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Dulcirene Coelho da Costa — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Iolanda Farias Pereira — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Antonia Ferreira dos Anjos Pinheiro — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Amélia Soares dos Santos — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Terezinha de Almeida Farias — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Darcy

Macedo do Nazaré — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Irene dos Anjos Santa Rosa — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Regina Celi Almeida da Fonseca — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Maria da Silva Santos — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Nina de Almeida Moura — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Laura de Almeida Farias — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias.

INSPETOR DE ALUNOS — REF. II
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 875,00
NOME — LOTAÇÃO

Raimunda Nonata Gonçalves Alves — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias.

SERVENTE — REFERÊNCIA I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 868,80
NOME — LOTAÇÃO

Domingos dos Santos Leal Filho — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Antonia dos Santos Rodrigues Monteiro — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Lúcio Menezes da Cunha — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Deuzalina Rodrigues da Silva — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Leonita Ferreira dos Anjos — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Izaura da Costa Alves — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Auto Benedito da Conceição — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Creusa dos Reis Atalde — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Leonildes Almeida Farias — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Maria José Pereira Farias — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Nilma Almeida de Sena — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Idenir Leal Pereira — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Ecídia Monteiro Zeferino — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Maria Joana Campos de Almeida — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Maria José Rodrigues Monteiro — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Maria Helena Sousa dos Anjos — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias; Benedita Soares Albuquerque Atalde — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias.

VIGIA — REFERÊNCIA I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 868,80
NOME — LOTAÇÃO

Almiro Rodrigues Macedo — E. E. Desb. Osvaldo B. de Farias.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00
NOME — LOTAÇÃO

Lourival Cabral de Farias — E. E. D. Arlete Mariete Guimarães; Maria Benedita Santa Rosa — E. E. D. Arlete Mariete Guimarães; Maria Oneide Malcher Pantoja — E. E. D. Arlete Mariete Guimarães; Maria Assunção Atalde — E. E. D. Arlete Mariete Guimarães; Maria Luisa de Oliveira — E. E. D. Arlete Mariete Guimarães.

SERVENTE — REFERÊNCIA I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 868,80
NOME — LOTAÇÃO

Valdomira Pinheiro Malcher — E. E. D. Arlete Mariete Guimarães; Maria Raimunda dos Anjos — E. E. D. Arlete Mariete Guimarães.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Hélio Rodrigues Nazaré — E. E. D. Dóris Burlamaqui de Miranda; Maria Raimunda Costa Monteiro — E. E. D. Dóris Burlamaqui de Miranda; Lucila da Silva Pereira — E. E. D. Dóris Burlamaqui de Miranda.

SERVENTE — REFERÊNCIA I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 868,80

NOME — LOTAÇÃO

Maria Furtado — E. E. Dóris Burlamaqui de Miranda; Luisa Monteiro Nazaré — E. E. Dóris Burlamaqui de Miranda.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Venina Marques da Costa — E. E. de Engenho.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,0

NOME — LOTAÇÃO

Oswaldo Pereira Alves — E. E. de Madeira.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Alberto de Sousa Santos — E. E. Cap. Brígido T. Coelho; Tiburcia Almeida Rodrigues — E. E. Cap. Brígido T. Coelho; Crisodália Saldanha Sousa — E. E. Cap. Brígido T. Coelho; Rosa Maria Palheta dos Santos — E. E. Cap. Brígido T. Coelho.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Maximina Costa de Sousa — E. E. de Ponta Bom Jesus.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Terezinha Favacho Soares Saldanha — E. E. de Matupiri.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Rosemiro Pinheiro Soares — E. E. do Bom-Fim; Célia Martins dos Santos — E. E. do Bom-Fim.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Vicência Saralva da Cunha — E. E. Presidente John Kennedy; Maria Ercina Nunes Soares — E. E. Presidente John Kennedy; Delfina Leal — E. E. Presidente John Kennedy.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Risoleide Macedo de Figueiredo — E. E. Col. João Rodrigues dos Santos; Creusa Pinheiro Ferreira — E. E. Col. João Rodrigues dos Santos; Estelita Ataíde dos Santos — E. E. Col. João Rodrigues dos Santos; Ramiro Otávio das Chagas Filho — E. E. Col. João Rodrigues dos Santos.

SERVENTE — REFERÊNCIA I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 868,80

NOME — LOTAÇÃO

Maria Figueiredo Piedade — E. E. Col. João B. dos Santos; Jacira dos Santos Figueiredo — E. E. Col. João B. dos Santos; Maria Oneide das Chagas — E. E. Col. João B. dos Santos.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Benedita dos Santos Silva — E. E. Prof. Feliciano Rodrigues; Rosalva Caxias de Melo — E. E. Prof. Feliciano Rodrigues; Terezinha de Melo Rodrigues — E. E. Prof. Feliciano Rodrigues; Rosa Maria da Silva Gonzaga — E. E. Prof. Feliciano Rodrigues; Juracy Pinto Rodrigues — E. E. Prof. Feliciano Rodrigues; Dulcinéa Ferreira Vieira — E. E. Prof. Feliciano Rodrigues.

SERVENTE — REFERÊNCIA I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 868,80

NOME — LOTAÇÃO

Maria Terezinha Naiff da Silva — E. E. Prof. Feliciano Rodrigues; Julietta das Graças Nunes — E. E. Prof. Feliciano Rodrigues; Ilzo Cristo da Silva — E. E. Prof. Feliciano Rodrigues.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Osvaldina Reis Saldanha — E. E. de Marataú; Ana Favacho Leal — E. E. de Marataú.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Maria das Graças Conceição Sena — E. E. Profa. Ada Chagas; Marieta Ataíde dos Santos — E. E. Profa. Ada Chagas.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Paula Maria da Silva — E. E. Prof. Feliciano Nobre Moura; Manoel de Jesus Santarém — E. Estadual de Açu.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Maria Jesusalina dos Reis Pinheiro — E. E. de Monte Alegre.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Maria das Graças Soares Saldanha — E. Estadual de Bastos; Maria Ortência Ramos Cardoso — E. Estadual de Bastos.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00

NOME — LOTAÇÃO

Jacira dos Santos Rodrigues — E. E. D. Maria Veiga S. Marques; Maria de Jesus Oliveira Fernandes — E. E. D. Maria Veiga S. Marques; Doraci Batista Ferreira — E. E. D. Maria Veiga S. Marques; Maria das Graças Barros dos Santos — E. E. D. Maria Veiga S. Marques;

Raimunda Luisa dos Santos Marques — E. E. D. Maria Velga S. Marques.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00
NOME — LOTAÇÃO

Raimunda Coelho Ferreira — E. E. Profa. Antonia Rosa; Maria Carmelita Ataíde Lima — E. E. Profa. Antonia Rosa; Lucimar Coelho Cavalcante — E. E. Profa. Antonia Rosa; Maria da Conceição Ferreira Filha — E. E. Profa. Antonia Rosa; Iracema Ataíde de Lima — E. E. Profa. Antonia Rosa; Hélio José de Almeida Moura — E. E. Profa. Antonia Rosa; João Clementino Ferreira Filho — E. E. Profa. Antonia Rosa; Orlandina Chagas de Sousa Santos — E. E. Profa. Antonia Rosa.

SERVENTE — REFERÊNCIA I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 868,80
NOME — LOTAÇÃO

Francelina de Sousa — E. E. Profa. Antonia Rosa; Maria Dalmácio Sousa Piedade — E. E. Profa. Antonia Rosa; Márcia Pereira Matos — E. E. Profa. Antonia Rosa; Iolanda Marques Piedade — E. E. Profa. Antonia Rosa.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00
NOME — LOTAÇÃO

Vera Lúcia Marques Zeferino — E. E. Bárbara B. de Farias; Irene da Costa dos Anjos — E. E. Bárbara B. de Farias.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00
NOME — LOTAÇÃO

Deusdete Rodrigues Favacho — E. E. de Deolândia.

SERVENTE — REF. I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 868,80
NOME — LOTAÇÃO

Maria das Mercês Lagóia Macedo — E. E. de Deolândia.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00
NOME — LOTAÇÃO

Nina Viégas Góes — E. E. do Baixo Pereru.

SERVENTE — REF. I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 868,80
NOME — LOTAÇÃO

Raimunda Inácia de Moraes — E. E. D. Maria Velga S. Marques.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 1.000,00
NOME — LOTAÇÃO

Maria de Nazaré Rodrigues dos Santos — E. E. Desemb. Osvaldo B. Farias; Maria José Martins Albuquerque — E. E. Desemb. Osvaldo B. Farias; Maria de Jesus Rodrigues dos Santos Fonseca - E.E. Desemb. Osvaldo B. Farias; Maria do Rosário Sousa Almeida — E. E. Desemb. Osvaldo B. Farias; Maria José Macedo Nazaré — E. E. Desemb. Osvaldo B. Farias; Maria das Dores Pereira — Profa. Antonia Rosa; Maria de Fátima da Silva Vasconcelos — E. E. Profa. Antonia Rosa; Maria Lúcia da Silva — E. E. Profa. Antonia Rosa; Fel-

cia do Carmo da Conceição — E. E. Profa. Antonia Rosa.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 650,00
NOME — LOTAÇÃO

Bernarda de Macedo Rodrigues — E. E. Desemb. Osvaldo B. Farias.

Registre-se, Publlque-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de janeiro de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

DESPORTOS E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESUMO DE PORTARIAS

MÊS DE JANEIRO/78

Port. nº 01/78-GS - Readmitir como diaristas, Ana Maria de Araújo Lobato, Raimunda Lúcia Guerreiro, Agostinho César Malcher Teixeira, Zigomar Raimundo da Costa Cruz, José Nonato Coelho Fonseca Filho e Francisco Simão da Silva, para exercerem a função de Servente, Referência I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotados no Departamento de Administração desta Secretaria de Estado.

Port. nº 02/78-GS - Readmitir como diaristas, Haroldo Alves Muniz e Maria Lídia Oliveira Guimarães, para exercerem a função de Protocolista, Referência II, percebendo o salário mensal de Cr\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 03/78-GS - Readmitir como diarista, Carlos Alberto Almeida Barroso, para exercer a função de Arquivista, Referência II, percebendo o salário mensal de Cr\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 04/78-GS - Readmitir como diaristas, Acilino Simão da Silva, Raimundo Silva Matos e Paulo Roberto Moreira Santos, para exercerem a função de Vigia, Referência II, percebendo o salário mensal de Cr\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 05/78-GS - Readmitir como diaristas, José Carlos Lopes Santos e Maria de Belém Ferreira Lima, para exercerem a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 06/78 - Readmitir como diarista, Walter Sales Queiroz, para exercer a função de Motorista, Referência VIII, percebendo o salário mensal de Cr\$ 910,00 (novecentos e dez cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotado no Gabinete do Secretário.

Port. nº 07/78-GS - Readmitir como diarista, Cláudio Grimouth Seabra, para exercer a função de

Contabilista, Referência XIII, percebendo o salário mensal de Cr\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria de Estado.

Port. nº 08/78-GS - Readmitir como diarista, Antônio do Espírito Santo Furtado, para exercer a função de Servente, Referência I, lotado na Biblioteca e Arquivo Públicos, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 09/78-GS - Readmitir como diaristas, Márcio José Calandrini Fernandes, Francisco Carlos Bastos Franco, Ranulfo Figueiredo Campos e Maria da Conceição Chagas Monteiro, para exercerem a função de Auxiliar de Bibliotecário, Referência II, percebendo o salário mensal de Cr\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotados na Biblioteca e Arquivo Públicos.

Port. nº 10/78-GS - Admitir como diaristas, Neuza Maria de Souza Castro, Maria de Nazaré Miranda Souza, Emídio Wanderley de Jesus, Claudomiro Sarmiento Gama, Walter José Oliveira Monteiro e Angélica Moreira da Costa, para exercerem a função de Servente, Referência I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotados no Teatro da Paz.

Port. nº 11/78-GS - Readmitir como diaristas, Lauro Augusto Cardoso Nobre e Sebastião Piane Godinho, para exercerem a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotados no Teatro da Paz.

Port. nº 12/78-GS - Readmitir como diaristas, Airton Costa, Bertina Everdosa Ribeiro e Joselito Vieira Correia, para exercerem a função de Servente, Referência I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotados no Teatro da Paz.

Port. nº 13/78-GS - Readmitir como diarista, Cláudio Jesus Azevedo da Costa, para exercer a função de Auxiliar de Administração, Referência III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 1978, lotado no Teatro da Paz.

Port. nº 14/78-GS - Readmitir como diarista, Rubens Vieira Almeida, para exercer a função de Arquivista, Referência II, percebendo o salário mensal de Cr\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotado no Teatro da Paz.

Port. nº 15/78-GS - Readmitir como diarista, Oswaldo Martins Figueiredo, para exercer a função de Eletricista, Referência II, percebendo o salário mensal de Cr\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotado no Teatro da Paz.

Port. nº 16/78-GS - Admitir como diarista, Cláudio Gonçalves Soares, para exercer a função de Vigia, Referência II, percebendo o salário mensal de Cr\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), de

09 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotado no Teatro da Paz.

Port. nº 17/78-GS - Admitir como diarista, Heider de Jesus Alencar, para exercer a função de Mensageiro, Referência I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotado no Teatro da Paz.

Port. nº 18/78-GS - Readmitir como diarista, Otávio da Silva, para exercer a função de Atendente, Referência II, percebendo o salário mensal de Cr\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotado no Teatro da Paz.

Port. nº 19/78-GS - Readmitir como diarista, Fernando Nunes da Silva Gouveia, para exercer a função de Mensageiro, Referência I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotado no Teatro da Paz.

Port. nº 20/78-GS - Readmitir como diaristas, Antônio Maria da Silva Rodrigues e Carlos Alberto da Silva Marques, para exercerem a função de vigia, Referência II, percebendo o salário mensal de Cr\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978 lotados no Teatro da Paz.

Port. nº 21/78-GS - Conceder, ao servidor Carlos Alberto Almeida Barroso, exercendo a função de Arquivista, Referência II, Gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o salário pela prestação de Serviços Extraordinários, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 22/78-GS - Conceder, aos servidores Maria Lídia Oliveira Guimarães e Haroldo Alves Muniz, Protocolistas, Referência I, Gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o salário pela prestação de Serviços Extraordinários, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 23/78-GS - Conceder, ao servidor Acilino Simão da Silva, exercendo a função de Vigia, Referência II, Gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o salário pela prestação de Serviços Extraordinários, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 24/78-GS - Conceder, ao servidor Walter Sales Queiroz, Motorista, Referência VIII, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário pela prestação de Serviços Extraordinários, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 25/78-GS - Conceder, ao servidor Lauro Augusto Cardoso Nobre, a Gratificação de Função, FG-4, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotado no Teatro da Paz.

Port. nº 26/78-GS - Conceder, ao servidor Joselito Vieira Correia, lotado no Teatro da Paz, a Gratificação de Função, FG-3, no valor de Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 27/78-GS - Conceder, aos servidores Cláudio Grimouth Seabra e José Carlos Lopes Santos, lotados nesta Secretaria de Estado, a Gratificação de Função, FG-3, no valor de Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 28/78-GS - Admitir como diarista, Armando Coelho de Almeida, para exercer a função de Mensageiro, Referência I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 29/78-GS - Admitir como diarista, Maria Graciete Carvalho Rocha, para exercer a função de Servente, Referência I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotada no Teatro da Paz.

Port. nº 30/78-GS - Admitir como diarista, Cecília Cleyde Benayon Bezerra, para exercer a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros), de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotada no Departamento de Cultura desta Secretaria de Estado.

Port. nº 31/78-GS - Admitir como diarista, Leila Suely Costa Pinheiro, para exercer a função de Servente, Referência I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotada no Teatro da Paz.

Port. nº 32/78-GS - Conceder, ao funcionário Cláudio Jesus Azevedo da Costa, a Gratificação de Função, FG-3, no valor de Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 33/78-GS - Conceder, ao funcionário Paulo Roberto Moreira Santos, Vigia, Referência II, Gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o salário, pela prestação de Serviços Extraordinários, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 34/78-GS - Conceder, ao funcionário Armando Coelho de Almeida, Mensageiro, Referência I, admitido através da Portaria nº 28/78-GS, Gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o salário, pela prestação de Serviços Extraordinários, de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Port. nº 35/78-GS - Readmitir como diarista, José Ribamar Diniz Monteiro, para exercer a função de Auxiliar de Administração, Referência III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotado no Teatro da Paz.

Port. nº 36/78-GS - Admitir como diarista, José Maria Diniz Monteiro, para exercer a função de Auxiliar de Administração, Referência III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros), de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotado no Teatro da Paz.

Port. nº 37/78-GS - Conceder, de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios, férias regulamentares no período de 16/01 a 14/02/78, à Servidora Lourdes de Fátima Leal Ferreira, Assessora, DAS-012.3, lotada na Assessoria Técnica desta Secretaria de Estado.

Port. nº 38/78-GS - Conceder, de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios, férias regulamentares no período de 16/01 a 14/02/78, à Servidora Maria da Silva Costa, Ajudante

de Arquivista, à disposição desta Secretaria de Estado, lotada na Biblioteca e Arquivos Públicos.

Port. nº 39/78-GS - Conceder, de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, férias regulamentares referentes ao exercício de 1977, ao funcionário Jaime Pereira Zagalo, Servente, lotado na Biblioteca e Arquivo Públicos, no período de 16/01 a 14/02/78.

Port. nº 40/78-GS - Dispensar, a pedido, Walter Sales Queiroz, da função de Motorista, Referência VIII, lotado no Gabinete do Secretário, a partir de 16/01/78.

Port. nº 41/78-GS - Readmitir como diarista, João Anacleto Rodrigues, para exercer a função de Vigia, Referência II, percebendo o salário mensal de Cr\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotado no Teatro da Paz.

Port. nº 42/78-GS - Conceder, de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios, férias regulamentares referentes ao exercício de 1976, à servidora Maria Sílvia Monteiro do Amaral, Secretária, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 18/01 a 16/02/78.

Port. nº 43/78-GS - Conceder, de acordo com os artigos 98 e 100, da Lei nº 749/53, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios, 120 (cento e vinte) dias de Licença Saúde, no período de 01/12/77 a 30/03/78, ao servidor João Anacleto Rodrigues, Servente, lotado no Teatro da Paz.

Port. nº 44/78-GS - Admitir como diarista, Maria Eliete Campos Bentes, para exercer a função de Servente, Referência I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), de 18 de janeiro a 31 de dezembro de 1978, lotada na Biblioteca e Arquivo Públicos.

Port. nº 45/78-GS - Admitir como diarista, Raimundo Barbosa Fernandes, para exercer a função de Motorista, Referência VIII, percebendo o salário mensal de Cr\$ 910,00 (novecentos e dez cruzeiros), de 18 de janeiro a 31 de março de 1978, lotado no Gabinete do Secretário.

Port. nº 46/78-GS - Conceder, ao funcionário Raimundo Barbosa Fernandes, Motorista, Referência VIII, admitido através da Portaria nº 45/78-GS, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário pela prestação de Serviços Extraordinários, de 18 de janeiro a 31 de março de 1978.

Port. nº 47/78-GS - Conceder em conformidade com a Lei nº 749/53, Licença Especial a que tem direito a funcionária Odeisa Pinagé da Rocha, Arquivista, Nível 5, lotada na Biblioteca e Arquivo Públicos, no período de 10 de janeiro a 10 de junho de 1978, considerando a Portaria nº 260/77-SEAD.

Port. nº 48/78-GS - O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e considerando o Processo nº 1283/77-SECDT. RESOLVE: Conceder em conformidade com a Lei nº 749/53, no seu artigo nº 119, que seja gozado o 2º período de Licença Especial, a que tem direito a servidora Florisbela Queiroz, Auxiliar de Administração, lotada na Biblioteca e Arquivo Públicos, de janeiro a abril de 1978.

Port. nº 49/78-GS - Conceder, de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, férias regulamentares referentes ao exercício de 1976, ao servidor Augusto

Octávio dos Santos Carvalho, Secretário, Símbolo CC-5, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 23/01 a 21/02/78.

Port. nº 50/78-GS - Designar os funcionários Benedito Antônio de Oliveira Souza, Diretor da Divisão de Material e Serviços Gerais, Manoel Fernando da Silva Seabra, Chefe de Serviço de Zeladoria e Cláudio Grimouth Seabra, Contabilista, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para a execução dos Serviços de Recuperação das Máquinas de Escrever e Calcular, e Serviços Gerais nas diversas dependências desta Secretaria de Estado.

Port. nº 51/78-GS - Conceder, de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, férias regulamentares referentes ao exercício de 1977, à servidora Helena de Nazareth Gomes Maia, Chefe de Gabinete, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 02 a 31/01/78.

Port. nº 52/78-GS - Designar os funcionários Guilhermina Tereza Cerveira Nasser, Técnica em Administração, Beatriz Baía Pinto, Chefe do Serviço de Comunicação e Lauro Augusto Cardoso Nobre, Escrevente-Datilógrafo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação-Convite, referente à recarga de extintores de incêndio do Teatro da Paz.

Port. nº 53/78-GS - O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e considerando que o Diretor do Teatro da Paz, solicitou suas férias em dois períodos, sendo o primeiro de 25/01 a 03/02/78 e o segundo de 01 a 20/03/78, RESOLVE: Conceder, de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, férias regulamentares referentes ao exercício de 1977, ao servidor Waldemar Henrique da Costa Pereira, Diretor do Teatro da Paz, no período de 25/01 a 03/02/78.

Port. nº 54/78-GS - Designar os funcionários Benedito Antônio de Oliveira Souza, Diretor da Divisão de Material e Serviços Gerais, Joaquim Bezerra Accioli Ramos, Chefe do Serviço de Pessoal e José Carlos Lopes Santos, Escrevente-Datilógrafo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para o Convite nº 5, destinado à aquisição de Material Permanente e Equipamentos e Instalações, para esta Secretaria de Estado.

Port. nº 55/78-GS - Designar os funcionários Guilhermina Tereza Cerveira Nasser, Maria de Nazaré Leite e Lauro Augusto Cardoso Nobre, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para o Convite nº 6, destinado à aquisição de Fardamento para o Teatro da Paz.

Port. nº 56/78-GS - Conceder, de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, férias regulamentares refe-

rentes ao exercício de 1976, ao servidor Benedito Antônio de Oliveira Souza, Diretor da Divisão de Material e Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria de Estado, no período de 01/02 a 02/03/78.

Port. nº 57/78-GS - Conceder, de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, férias regulamentares referentes ao exercício de 1976, ao servidor Francisco Simão da Silva, Servente, lotado nesta Secretaria de Estado, no período de 01/02 a 02/03/78.

Port. nº 58/78-GS - Conceder, de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, férias regulamentares referentes ao exercício de 1977, aos servidores Maria da Conceição Chagas Monteiro, Auxiliar de Biblioteca e Antônio do Espírito Santo Furtado, Servente, lotados na Biblioteca e Arquivo Públicos, no período de 01/02 a 02/03/78.

Port. nº 59/78-GS - O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Governamental nº 95-42, de 18.03.1976, que delega competência às Secretarias de Estado para decidirem pela concessão de Tempo Integral a Servidor Público Estadual, RESOLVE: Atribuir aos funcionários abaixo relacionados, a Gratificação de Tempo Integral na base de 100% os quais vêm desempenhando suas funções com dedicação exclusiva, a partir de janeiro do corrente ano. Benedito Antônio de Oliveira Souza, Diretor da Divisão de Material e Serviços Gerais-Símbolo CC-3, Guilhermina Tereza Cerveira Nasser, Técnica em Administração-Símbolo CC-3, Alda Mendes Gonçalves, Técnica em Comunicação e Informática - Símbolo CC-3, Valdêa de Nazaré Conceição Cunha, Técnica em Biblioteconomia-Símbolo CC-3, Joaquim Bezerra Accioli Ramos, Chefe do Serviço de Pessoal-Símbolo CC-4, Valdir Mártires Coelho, Chefe do Serviço de Cadastro-Símbolo CC-4, Beatriz Baía Pinto, Chefe do Serviço de Comunicação-Símbolo CC-4, Ana de Nazaré Silva Souza, Chefe do Serviço de Finanças-Símbolo CC-4 e Manoel Fernando da Silva Seabra, Chefe do Serviço de Zeladoria-Símbolo CC-4.

Port. nº 60/78-GS - Designar a Servidora Beatriz Baía Pinto, Chefe do Serviço de Comunicação, para responder pela Divisão de Material e Serviços Gerais, durante a ausência de seu titular, no período de 01/02 a 02/03/78.

Belém, 21 de fevereiro de 1978

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

(Ext. Reg. Nº 1102 - Dia: 28.02.78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

A V I S O

Avisamos aos interessados, que se acha à disposição dos mesmos, na sala onde funciona a Vice-

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), sita na AV. Almirante Barroso, 3639, o Edital de Concorrência Pública nº 02/78, destinado a adjudicação dos serviços de prosseguimento da obra de implantação da Rodovia PA-253, trecho BR-316/Vizeu.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

14 de março de 1978, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

VALOR DA CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:

Cr\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros) a ser depositada até às 10:00 horas do dia 13 de março de 1978, na Tesouraria do DERPA, em processo regular através do Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira, que a processará sem maiores formalidades.

Belém, 23 de fevereiro de 1978.

Engº HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor-Geral

(Ext. Reg. nº 1107. Dias: 25 e 28/02/78)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4215, de 27.04.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Lizete Carvalho Renteiro, Julieta Paes Barreto Marques, Anthero Eloy Ferreira de Almeida Lins, Luiza Helena de Almeida Santos, Arlete Oliveira da Silva, Aldenor Sales da Silva Fonseca, Marciana de Sousa Sermento, Leila Maria Santos Mendes, Renato Sérgio Taveira da Silva, Marina Alberto da Rocha Matta, Claudio Augusto Montalvão das Neves, Mário Cosenza, Pedro Craveiro da Silva, Ana Margarida Dantas Reis, Dilermando de Assis Araújo, Samuel Hilel Benchaya, Augusto Barreira Pereira Junior e Milton Alencar Vieira; em caráter Suplementar, a advogada Sheyla Gomes da Costa e Por Transferência, a advogada Maria de Fátima Tavares Neiva. No Quadro de Estagiários, o acadêmico de direito Bernardo José de Miranda Lobato. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 27 de fevereiro de 1978.

a) **Antonio Zacarias Lindoso** - 1º Secretário
(T. nº 02178 Reg. nº 1131 - Dias: 28/02 e 01/03/78)

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 15/78-DEPES

Proc. nº 4813/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Beatriz Maurício de Abreu Leitão, Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E.E. Barão do Rio Branco nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da

publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 ítem II e 205 da Lei 749 de 24 de 12-53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 14 de fevereiro de 1978.

Maria Léa de Assis

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 1021 - Dias: 22, 28/02 e 15/03/78)

EDITAL Nº 16/78-DEPES

Proc. nº 24139/75-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Marluce Raimunda do Amaral Gomes, Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E.E. Duque de Caxias nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 ítem II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, em 14 de fevereiro de 1978.

Maria Léa de Assis

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 1021 - Dias: 22, 28/02 e 15/03/78)

EDITAL Nº 17/78-DEPES

Proc. nº 14552/75-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Léa de Almeida Giordano, Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E.E. José Veríssimo nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 ítem II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 14 de fevereiro de 1978.

Maria Léa de Assis

Diretora do Dept.º de Pessoal

(Ext. Reg. nº 1021 - Dias: 22, 28/02 e 15/03/78)

EDITAL Nº 18/78-DEPES

Proc. nº 14552/75-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria Elenir Soares Nogueira de Holanda Lima, Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E.E. José Veríssimo nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 ítem II e 205 da Lei nº 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 14 de fevereiro de 1978.

Maria Léa de Assis

Diretora do Dept.º de Pessoal

(Ext. Reg. nº 1021 - Dias: 22, 28/02 e 15/03/78)

EDITAL Nº 19/78 - DEPES

Proc. nº 001231/78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria Ivanilda de Sousa Souto, Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E.E. Presidente Castelo Branco nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 ítem II e 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 14 de fevereiro de 1978.

Maria Léa de Assis

Diretora do Dept.º de Pessoal

(Ext. Reg. nº 1021 - Dias: 22, 28/02 e 15/03/78)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA Nº 032 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1978

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

I - CONTRATAR por noventa (90) dias, a título de experiência, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, o Sr. Alvalino Dias de Araújo, para o preenchimento de vaga do cargo de VIGIA, previsto no Decreto nº 9.330, de 10 de novembro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de novembro de 1975, lotando-o no Departamento de Administração e Finanças, com as alterações previstas do Decreto nº 10.193, de 10 de agosto de 1977 e Decreto nº 10.427 de 23 de dezembro de 1977.

II - FAZER vigorar a presente Portaria a partir de 23 de fevereiro de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1133 - Dia: 28.02.78)

PORTARIA Nº 033 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1978

O Presidente do Instituto de Terras do Pará ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a partir de 27 de fevereiro de 1978 o servidor Luiz Otávio Pinto Ferreira, do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Departamento Técnico, e rescindir o contrato do nominado.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1133 Dia: 28.02.78)

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Conselho Regional de Odontologia do Pará

ASSEMBLÉIA GERAL CONVOCAÇÃO

De Ordem do Senhor Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará, convoco os Cirurgiões Dentistas inscritos neste Conselho, que se acham quites no pagamento de suas anuidades a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 3 de março do corrente ano, às 19:00 horas, em primeira convocação, às 19:30 horas em segunda convocação, na sede própria do Conselho, na Rua 13 de Maio, 82, 11º andar, sala 1101 - Edifício Barão de Belém, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Aprovação das Contas do Exercício de 1977.
b) O que ocorrer.

Belém-Pa., 21 de fevereiro de 1978.

a) WILSON PEDROSA AMANAJÁS, CD
Secretário do CRO.PA

(T. nº 02104. Reg. nº 1111. Dias: 25, 28/02 e 01/03/78).

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 20/78—DEPES

PROCESSO Nº 21234/77—SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital CELESTE DA CRUZ GOMES, Professora Primário Nível EP—3 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E.E. Antonia Paes da Silva, nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinados com os arts. 186 - Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 17 de fevereiro de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 1076 — Dias 28.02 e 14 e 28.03.78)

EDITAL Nº 21/78—DEPES

PROCESSO Nº 001838/78—SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MURIENE ABREU DO NASCIMENTO, Professor Primário, Ref. IV, com exercício na E. E. Benício Lopes, Município de Castanhal, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no

DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 20 de fevereiro de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 1076 — Dias 28.02 e 14 e 28.03.78)

EDITAL Nº 22/78—DEPES

PROCESSO Nº 000550/78—SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital GRACI BENTES DUARTE, Professor Especializado com exercício no Instituto José Álvares de Azevedo — CEDESP, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 20 de fevereiro de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 1076 — Dias 28.02 e 14 e 28.03.78)

EDITAL Nº 22-A/78/DEPES

PROCESSO Nº 003294/78—SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital JOSÉ ANTONIO RAYOL SILVEIRA, Servente, Nível I, do Quadro Único com exercício na E. E. Barão do Rio Branco nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 1076 — Dias 28.02 e 14 e 28.03.78)

EDITAL Nº 23/78—DEPES**PROCESSO Nº 001984/78—SEDUC**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MARIA JOSÉ ALVES NEGRÃO, Servente, Nível I, do Quadro Único, com exercício na E. E. José Veríssimo nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1978.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. Nº 1076 — Dias 28.02 e 14 e 28.03.78)

Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/78 —
CONCORRÊNCIA Nº 002/78

ALTERAÇÃO E ADIAMENTO
— A V I S O —

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
— CELPA, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, avisa aos interessados, que resolveu alterar o item 1.2. — sub-item 1.2.3 — ESTRUTURA, que passa a ter a seguinte redação:

— Carcaça cilíndrica ou quadrada construída em chapa de aço laminado, soldada eletricamente com aberturas laterais estrategicamente colocadas para garantirem perfeita circulação de ar. Dotada de pés de apoio laterais integrados à própria estrutura e perfeitamente dimensionados em relação ao peso que devem suportar e aos demais efeitos elétricos e mecânicos.

Alterar o 1.1. — sub-item 1.1.1. — Potência nominal compatível para regime contínuo nas faixas de 700 a 1.800 RPM.

Avisa também que face às alterações acima resolveu adiar a data do recebimento dos documentos de qualificação de 06 para 21 de março/78 e a data da abertura das propostas das firmas qualificadas de 07 para 22 de março/78, na presença dos interessados, permanecendo inalteradas as demais condições.

Belém, 27 de fevereiro de 1978.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 1142 — Dia: 28/02/78)

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 5ª Região

EDITAL

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 5ª Região (Goiás), através de seu Delegado o Sr. Urubatan D' Oliveira, com seu escritório sito na Av. Nazaré nº 253 - Altos, em atendimento ao que determina o § 2º do art. 2º da Lei nº 4116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Diário Oficial do Estado, para qualquer impugnação com referência à Firma: Cita - Corretora Imobiliária Técnica da Amazônia Ltda, e as pessoas dos Srs. Raimundo Augusto da Mota, Maura Cristina Cruz do Couto, Fernando França de Mendonça, José Luiz de Aguiar, Ernani Augusto Andrade Berbary, Nivaldo Bezerra de Souza, Reginaldo Nazareno Barbosa de Araújo, que os impeça de exercer as atividades de Corretor Imobiliário e de operar no ramo Imobiliário nas praças dos Estados do Pará e Maranhão.

a) JOSÉ ARANTES COSTA

Presidente do CRECI - 5ª Região

b) Urubatan D'Oliveira

Delegado Regional do CRECI

(T. nº 02176 Reg. nº 1127 - Dia: 28.02.78)

Club da Juventude Cristã Izabelense

RESUMO DO ESTATUTO

Fundado em 20 de março de 1977, com sede na Rua João Casa Nova nº 2085, tendo como finalidade orientar os jovens em sua formação moral e espiritual, social, cultural e cívica, motiva-las para o desenvolvimento do espírito associativista através, das atividades socio-educativas, incentiva-las para o conhecimento da vida em grupo, integra-las para uma ação conjunta em benefício da COMUNIDADE tendo o prazo de duração indeterminado a diretoria é o órgão executivo aos sócios pelo conselho deliberativo formado por casais competentes ligados à igreja (digo) Arquidiocese, serão cumpridas as regulamentações do estatuto e o club será mantido com recursos oriundos e só poderá ser extinto com a plena aprovação de todos os sócios em assembléia geral por convocação da diretoria em tempo do exercício o clube tem como diretoria formado: Raimundo Nonato Andrade de Souza (Presidente), Marilete Ferreira da Silva (Vice-Presidente), Alba Célia Queiroz Iketani (1ª Secretária), Antonio Carlos Queiroz Iketani (Tesoureiro), João Batista Pereira Gaspar (Diretor Social), Bernardo Silveira Pastana (Diretor do Esporte), Angéla Maria Freitas (Diretora Cultural).

Diretoria Primária com período anual.

(T. nº 02177 Reg. nº 1129 - Dia: 28.02.78)

Governo do Estado do Pará**Imprensa Oficial do Estado**

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, representada por Raimundo Maia Pereira, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Convenente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1978, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará à Convenente a importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado, destinado ao pagamento de um empréstimo que foi realizado junto ao Banco da Amazônia e recuperação de três veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

CLAUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 173-SF/78 - Cr\$ 120.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 2.088 - Auxílio de Apoio aos Municípios; - 3.2.7.4 - Entidades Municipais.

CLAUSULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada à Convenente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses.

CLAUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.78, devendo a Convenente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLAUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 432 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte da Convenente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Belém, 27 de fevereiro de 1978

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

RAIMUNDO MAIA PEREIRA
Prefeito Municipal de Peixe-Boi

TESTEMUNHAS:
FRANCISCA JENNINGS PEREIRA
BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA

Ata Julgadora do Convite nº 01/78, realizada em 22.02.1978.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), às dezesseis (16:00) horas, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Diretoria de Administração desta Imprensa Oficial do Estado, sita à Av. Almirante Barroso, nº 735, foram cumpridas as determinações do Sr. Diretor Presidente conforme Convite nº 01/78 de 14.02.1978 referente a propostas para seguro de prédio, máquinas, mobiliário e mercadorias em geral desta Autarquia. Apresentaram suas propostas as firmas: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes; Federal de Seguros S/A e Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros, com as seguintes ofertas: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Capital Segurado: Cr\$ 8.680.000,00 (oito milhões seiscientos e oitenta mil cruzeiros). Prêmios Mensais: inicial - Cr\$ 17.303,63 (dezessete mil, trezentos e três cruzeiros e sessenta e três centavos) e 03 (três) prestações mensais iguais no valor de Cr\$ 14.020,00 (quatorze mil e vinte cruzeiros). Federal de Seguros S/A - Capital Segurado: Cr\$ 17.687.735,79 (dezessete milhões, seiscientos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros e setenta e nove centavos). Prêmios Mensais: inicial - Cr\$ 51.666,03 (cinquenta e um mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros e três centavos) e 03 (três) prestações mensais iguais no valor de Cr\$ 45.399,01 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e hum centavo). Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros - Apresentou somente percentuais. Desta maneira, foi tida como vencedora a Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes cuja proposta foi a que melhor atendeu aos interesses desta I.O.E. inclusive quanto ao teto da disponibilidade orçamentária. E, nada mais tendo a constar, encerrei a presente Ata, que vai por mim, Holderman da Silva Rodrigues, devidamente datada, assinada e visada pelo Sr. Diretor Presidente em duas vias de igual teor e forma.

Belém, 22 de fevereiro de 1978

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES
Diretor Administrativo

Homologo o resultado da presente licitação
VISTO: DR. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 475 - Dia 28.02.78)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**

ANÚNCIOS

Legião de Nossa Senhora Rainha dos Corações

Ata da Assembléia Geral da Legião de Nossa Senhora Rainha dos Corações.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, na sede da Legião de Nossa Senhora Rainha dos Corações, na Avenida Almirante Barroso - Entroncamento, realizou-se a Assembléia Geral da referida Sociedade, tendo em vista eleger o seu novo Conselho ou Diretoria que deverá reger os seus destinos no triênio de fevereiro de 1978 a fevereiro de 1981.

Realizadas as eleições, constatou-se o seguinte resultado: Presidente - Terezinha de Jesus Furtado; 1ª Assistente - Nair Sampaio do Vale; 2ª Assistente - Mirtes da Silva Gomes; 3ª Assistente - Hilda Alencar de Seixas; 4ª Assistente - Maria de Nazaré Rabelo de Souza; Secretária - Nair Sampaio do Vale (reeleita); Econômica - Mirtes da Silva Gomes. A seguir foram apresentados os relatórios dos trabalhos e balanços do último exercício, os quais foram aprovados, e bem assim, o programa de ação a ser levado a efeito, no novo exercício que se inicia com a abertura deste triênio.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Belém, 15 de fevereiro de 1978. Assinados - Terezinha de Jesus Furtado - Nair Sampaio do Vale - Mirtes da Silva Gomes - Hilda Alencar de Seixas - Maria de Nazaré Rabelo de Souza - Maria das Neves - Lucy Dantas Bezerra - Sebastiana Reis - Maria Ignez de Miranda Pombo - Rosely Magalhães - Maria da Silva Santos - Maria de Nazareth Torres - Juracy de Almeida Ramos Francisco Sales de Carvalho - Ramina Ferreira Domingues - Belmira Serrão de Castro - Maria Rosa de Lima Galvão - Maria Lia Gregório.

(T. nº 02179 Reg. nº 1132 - Dia: 28.02.78)

Cia. Agropecuária Ipê S/A.

CGC - 04.881.553/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. Agropecuária do Ipê S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1978 às 10:00 horas, na sua sede social na RB-10 PA. Km 1728 São Domingos do Capim, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas com Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31.12.1977;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1978 e fixar-lhes os honorários.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos senhores Acionistas na Sede social, os documentos que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

São Domingos do Capim, 20 de fevereiro de 1978.

Orivaldo da Silveira

Presidente - CPF. - 005109206-91

(T. nº 02175 Reg. nº 1123 - Dias: 28/02 e 01
02/03/78)

Coimbra, Industria e Exportação, S/A. (CIESA)

AVISO

Avisamos aos nossos acionistas que se encontram a sua disposição, na Sede Social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76, podendo serem examinados na hora do expediente.

Santarém (Pa), 24 de fevereiro de 1978.

a) Francisco Raimundo Coimbra Lobato

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1125 - Dias: 28/02 e 01, 02/03/78)

Salvador, Indústria e Comércio S/A - SINCOSA

C.G.C. - M.F. 04.894.002/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Acionistas de Salvador, Indústria e Comércio S/A., para no próximo dia 10 de março de 1978, na sede social da Empresa, à Av. Alcindo Cacela, nº 1.848, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 1977;

b) Eleição dos membros da Diretoria;

c) Eleição dos Membros e dos respectivos suplentes do Conselho Fiscal;

d) Fixação da remuneração aos administradores e membros do Conselho Fiscal;

e) Assuntos de interesse social.

Belém, 20 de fevereiro de 1978.

a) Antônio Ferreira Jorge

CPF - MF. nº 000.345.412

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 1093 - Dias: 25, 28/02 e 01/03/78)

Duplicatas a Receber	14.083.923,91
(-) Títulos Descontados	330.453,51
	<u>10.146.235,90</u>
TOTAL GERAL DO ATIVO	<u>14.027.513,41</u>
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	<u>12.332.400,00</u>

Santarém (Pa.), 31 de dezembro de 1977
 COIMBRA IND. E EXPORTAÇÃO S.A.
 C I E S A

FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO
 Diretor
 CPF 000958852-34

CLARICE RÉGIS DE SOUZA CORRÊA
 TCRég. CRC Pa. 2388
 CPF 006523502-91

EXIGÍVEL	
LONGO PRAZO	
Empréstimo Ind. a Pagar	<u>3.271.500,00</u>
	<u>5.380.754,36</u>
TOTAL GERAL DO PASSIVO	<u>14.027.513,41</u>
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	<u>12.332.400,00</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

01 - Receita de Látex	24.226.386,02	
Custo das Vendas	<u>14.759.093,02</u>	
(-) Custo Industrial	9.467.293,00	
	<u>1.699.965,06</u>	7.767.327,94
02 - Receita das Borrachas Sernambi	4.891.915,90	
Custo das Vendas	<u>3.137.597,80</u>	1.754.318,10
03 - Receita de Fibras Têxteis	200.587,50	
Custo das Vendas	<u>116.526,00</u>	84.061,50
04 - Outras Receitas		<u>60.000,00</u>
05 - Lucro Bruto		9.665.707,54
06 - Despesas Administrativas	1.250.706,80	
07 - Despesas Financeiras	1.678.327,49	
08 - Despesas Tributárias	1.143.137,35	
		<u>2.398.162,00</u>
		<u>4.154.031,20</u>
09 - Despesas Sociais	470.046,70	
10 - Despesas Comerciais	266.380,00	
11 - Manutenção de Capital de Giro		703.078,00
Próprio		<u>5.511.676,34</u>
12 - LUCRO LÍQUIDO (5-6-7-8-9-10-11)		<u>4.154.031,20</u>
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO		
Gratificações a Empregados		100.000,00
Reserva p/Aumento de Capital		
Lei 4069/B		1.655.869,20
Lucros Suspensos		<u>2.398.162,00</u>
		<u>4.154.031,20</u>

Coimbra, Indústria e Exportação, S/A. (CIESA)

Santarém (Pa.), 31 de dezembro de 1977

COIMBRA IND. E EXPORTAÇÃO S.A.
C I E S A

FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO

Diretor
CPF 000958852-34

CLARICE RÉGIS DE SOUZA CORRÊA

TCReg. CRC Pa. 2388
CPF 006523502-91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Coimbra Indústria e Exportação S/A. - CIESA, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinaram o Balanço da Sociedade e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do ano-base de 1977,

livros fiscais e demais documentos, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem pelo que recomendam a aprovação dos Senhores Acionistas.

Santarém (Pa.), 09 de janeiro de 1978

Pedro da Luz Machado Freire - Relator

João Otaviano de Matos Filho - Membro
Santino Santos da Silva Teixeira - Suplente

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço Patrimonial de Coimbra, Indústria e Exportação, S/A. "CIESA", levantado em 31 de dezembro de 1977, e o respectivo demonstrativo do resultado daquele exercício. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria externa **geralmente aceita e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.** Somos de opinião que o Balanço

Patrimonial e o demonstrativo do resultado financeiro já referidos, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Coimbra, Indústria e Exportação, S/A. "CIESA", em 31 de dezembro de 1977, e o resultado de suas operações correspondem ao exercício findo de conformidade com os princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação às operações da mencionada Empresa.

Belém (Pa.), 24 de fevereiro de 1978

Reynaldo de Souza Mélo - Contador Reg. 0679 CRC (Pa.)
Auditor Ind. Reg. 012 CRC (Pa.) - CPF 007694952-49

(Ext. Reg. N.º 1186 - Dia: 28.02.78)

Y. Yamada S/A. Comércio e Indústria

CGC. - 04.895.751/0001-74
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social na Rua Senador Manoel Barata, nº 400, no horário comercial, os documentos de que tratam os artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976.

Belém, 28 de fevereiro de 1978.

Jiro Horiguchi
Diretor Financeiro

(Ext. Reg. nº 1137 - Dias: 28/02 e 01, 02/03/78)

Caulim do Pará S. A.

CGC - 05.085725/0001-43
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31.03.78, às 15:00 horas, na sede social, à Av. Nazaré 482, nesta capital, para o fim de:

a) - Exame do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas relativos ao exercício encerrado em 30.11.77;

b) - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como fixação dos respectivos honorários;

c) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Avisa-se aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404 de 15.12.76.

Belém, 24 de fevereiro de 1978.

a) A DIRETORIA

(T. nº 02173 Reg. nº 1106 - Dias: 25, 28/02 e 01/03/78)

Amazônia Derivados do Petróleo S.A.

C.G.C. - 04.898.722/0001-66

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, na sede social na Rua Santo Antonio, 432 - sala 809, os documentos relativos ao exercício de 1977, de que trata os Arts. 132 e 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976.

Belém, 22 de fevereiro de 1978.

a) **Odir Albuquerque das Neves**
Diretor Presidente

(T. nº 02164 Reg. nº 1086 - Dias: 24, 25 e 28.02.78)

Estacon Engenharia S.A

C.G.C. nº 04.946.406/0001-12

Sociedade Anônima de Capital Aberto
Registro GEMEC/RCA - 200-76-350

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 06 de março de 1978, às 10 horas, em sua sede social na Avenida Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa, nº 14, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

a) Aumento do Capital Social.

b) O que ocorrer.

Belém-Pa, 24 de fevereiro de 1978.

O Conselho de Administração

- **Lutphala de Castro Bitar**

- **Ruy Augusto de Bastos Meira**

- **Maria da Graça Cateb Bitar.**

(Ext. Reg. nº 1121 - Dias: 25, 28/02 e 01/03/78)

Cia. Agro - Pastoril Água Azul - CAPAZ

C.G.C/MF Nº 04.932.448/0001-02

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 1978, às 08:00 horas, na sede da Sociedade, sito na Rodovia Pará Marabá (PA 70), Município de Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) Aprovação do Balanço 73;

b) Aprovação do Balanço 74;

c) Aprovação do Balanço 75;

d) Aprovação do Balanço 76;

e) O que houver.

Belém, 23 de fevereiro de 1978.

JOHN WEAVER DAVIS JR.

Diretor Presidente

EMMA BROWN DAVIS

Diretora Gerente

(T. nº 02167 - Reg. nº 1091 - Dias: 24, 25 e 28/02/78)

Africana, Tecidos S/A.

CGC. - 04.893.988/0001-16

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 173, no horário comercial, os documentos de que tratam os artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

Belém, 28 de fevereiro de 1978.

Jiro Horiguchi - Diretor

(Ext. Reg. nº 1138 - Dias: 28/02 01 e 02/03/78)

Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia

C.G.C. (M.F.) Nº 04.897.146/0001-32

CAPITAL - Cr\$ 33.962.824,00

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa, para a Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à Rodovia BR-316

KM 2,8, Município de Ananindeua, neste Estado, às 16:00 (dezoito) horas do dia 20 (vinte) de março do corrente ano, a fim de deliberar sobre:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1977.
- Apropriação do Lucro à disposição da A.G.O.
- Eleição da Diretoria, com fixação dos respectivos honorários.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 1978

a) a Diretoria

(T. nº 02168 - Reg. nº 1096 - Dias 28.02 e 01 e 02.03.78)

Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia

C.G.C. (M.F.) Nº 04.897.146/0001-32

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Temos a satisfação de vir à presença de V. Sas. para apresentar-lhes o Balanço Geral das atividades desenvolvidas pela nossa Empresa, durante o exercício de 1977. Para sua melhor interpretação, comentaremos a seguir os aspectos mais significativos ocorridos no período, os quais achamos oportuno evidenciar.

O ano de 1977 foi, todo ele, dedicado à consolidação dos negócios da Empresa, visto que a implantação do Projeto de Ampliação já estava pratica-

mente concluída em 1976; mesmo assim, a Poliplast apresentou resultados satisfatórios, principalmente se considerarmos ter sido 1977 um ano conjuntamente difícil.

Demonstrando o trabalho exercido pela administração, poderemos observar, no quadro comparativo abaixo, o expressivo aumento em índices percentuais, em relação ao ano anterior, principalmente quanto aos itens Patrimônio, Imobilizado e Margem Bruta.

	1976 (Cr\$)	INDICE (%)	1977 (Cr\$)	INDICE (%)
Vendas	40.926.833,20	100	46.060.574,01	112
Lucro Líquido	3.752.574,68	100	4.909.239,33	131
Patrimônio Líquido	28.782.776,78	100	40.926.833,20	142
Capital				
Integralizado	25.534.584,00	100	28.102.824,00	110
Imobilizado	16.098.951,41	100	34.266.760,62	213
Margem Bruta	27%		41,13%	

Como foi previsto no relatório de 1976, foi seguida a política de contenção de despesas e redução dos custos operacionais. Quanto à unidade filial no Distrito Industrial de Manaus, estão bem adiantadas as demarques junto à SUFRAMA.

Estas são, Senhores Acionistas, as considerações que achamos por bem dar destaque em nosso Relatório, na convicção de haveremos conduzido a nossa administração visando sempre os mais altos interesses da Empresa, para o que sempre contamos com o irrestrito apoio de nosso Quadro de Acionistas e a colaboração sempre presente de nossos dedicados servidores.

Belém, (PA) 31 de dezembro de 1977

ENGº CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
Diretor Superintendente
CPF Nº 000.814.022-91

ENGº CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA
Diretor Industrial
CPF Nº 000.407.622-20

ENGº FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES
Diretor Comercial
CPF Nº 000.242.282-49

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

DISPONIVEL		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		TOTAL DO ATIVO	
Fundo Fixo	60.000,00						60.000,00
Bancos	817.564,26	377.564,26					1.195.128,52
REALIZAVEL A CURTO PRAZO							
CRÉDITOS:							
Duplicatas a receber	17.583.829,31						17.583.829,31
Duplicatas descontadas	-11.716.110,53						-11.716.110,53
Outros créditos	5.867.218,78						5.867.218,78
Depósito vinculado	365.959,03						365.959,03
Promissórias a receber	40.110,56						40.110,56
	152.409,43						152.409,43
Despesas recuperáveis	218.567,99						218.567,99
Depósito compulsório	4.467.944,70						4.467.944,70
Ações a integralizar	1.860.000,00	12.972.210,49					14.832.210,49
ESTOQUE:							
Produtos acabados	3.298.968,80						3.298.968,80
Produtos semi-acabados	2.150.322,63						2.150.322,63
Materia-prima, secundária, aparas, embalagem e insumos	7.218.992,10						7.218.992,10
Peças de reposição e consumo	1.092.685,73						1.092.685,73
Filial Manaus	186.641,82						186.641,82
Importação em andamento	1.877.451,81	15.825.062,89	28.797.273,38				17.702.514,69
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
IMOBILIZADO							
Imobilizações Técnicas:							
Máquinas e equipamentos		9.600.139,72					9.600.139,72
Móveis, equipamentos, comunicação e utensílios		731.263,57					731.263,57
Ferramentas		23.386,71					23.386,71
Veículos		483.881,91					483.881,91
Edificações		661.392,27					661.392,27
Instalações		1.359.345,04					1.359.345,04
Construções em andamento		3.593.514,44					3.593.514,44
Correção monetária		11.424.977,68					11.424.977,68
Depreciação acumulada		-1.034.794,56					-1.034.794,56
Imobilizações financeiras:							
Investimentos de implantação		766.314,22					766.314,22
Projeto anterior		6.572.223,68					6.572.223,68
Projeto ampliação		7.338.537,90					7.338.537,90
PENDENTE							
Despesas diferidas							63.531.790,96
COMPENSAÇÃO							
ATIVO							
SOMA							
							93.510.321,90

Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia

P A S S I V O

EXIGIVEL A CURTO PRAZO Fornecedores Contas correntes Promissórias a pagar Contribuições previdenciárias e tributárias Contas a pagar Dividendos a pagar Instituições financeiras	5.555.676,11 1.056.359,29 1.450.000,00 730.474,22 519.784,85 910.686,64 9.285.223,47 19.508.204,58	rizado Cr\$ 47.000.000,00 em ações de Cr\$ 1,00 cada. Subscritas: Ordinárias Pref. Classe "A" Pref. Classe "B" Pref. Classe "C" Pref. Classe "D" FINAM Pref. Classe "E" FINAM	10.065.346,00 962.824,00 3.814.666,00 841.172,00 50.444,00 14.228.372,00 29.962.824,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO Instituições financeiras Outras exigibilidades	3.300.000,00 84.196,00 3.384.196,00	Reserva legal Reserva de correção monetária Reserva p/aumento de capital DL. 5.174/66 Lucro à disposição da A.G.O.	550.384,92 7.814.767,87 2.598.544,20 3.191.006,00 44.117.526,99
PASSIVO REAL NÃO EXIGIVEL Capital social auto-	22.892.400,58	COMPENSAÇÃO Conf. Ativo	67.009.927,57 26.500.394,33
		SOMA	67.009.927,57
		TOTAL DO PASSIVO	93.510.321,90

ENG.º CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
 Diretor Superintendente
 ENG.º CARLOS M. GUAPINDAIA
 Diretor Industrial

ENG.º FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES
 Diretor Comercial

JOSE RIVALDO MONTORIL
 Contador CRC-PA 3056
 CPF 023620682-13

TRACOM-Equipamentos Pesados S/A

(Denominação Anterior: "TRACOM-Engenharia e Comércio S/A")

CGC/MF. Nº 05.091.962/0001-17

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente no dia 3 de fevereiro de 1978.

As dezessete horas e trinta minutos (17.30 hs) do dia três (3) de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (1978), reuniram-se acionistas de TRACOM-Equipamentos Pesados S.A., na sede social no Km. 7 da Rodovia Augusto Montenegro, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, presentes acionistas representativos de mais de dois terços do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, com as declarações legalmente exigidas. O Dr. Camillo Porto de Oliveira assumiu a direção dos trabalhos, na qualidade de Presidente da Assembléia Geral, tendo convidado o Diretor e acionista Carlos Alberto Guizelini para secretariar as sessões. Em seguida, o Presidente declarou instaladas ambas as assembléias, previamente convocadas por Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal", nos dias 26, 27 e 28 de janeiro do corrente ano, com o seguinte teor: "TRACOM-Equipamentos Pesados S.A., CGC.MF. nº 05.091.962/0001-17 (Denominação substituta de TRACOM-Engenharia e Comércio S/A). Ficam convocados os Senhores Acionistas de TRACOM-Equipamentos Pesados S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 3 de fevereiro de 1978, às 17.30 horas, na sede social, sita no Km. 7 da Rodovia Augusto Montenegro, Ananindeua, Estado do Pará; a fim de deliberarem sobre a seguinte: Ordem do Dia - a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal, Certificado de Auditoria, tudo do ano de 1977; b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, na forma estatutária; c) Aplicação do Lucro colocado à disposição da Assembléia; d) Aumento do Capital mediante apropriação de reservas e lucros suspensos; e) O que ocorrer. Ananindeua, Pa, 24 de janeiro de 1978. (a) José Miguel Alves, Presidente, CPF.MF 000616708-91". Iniciando-se a pauta dos trabalhos, o Presidente colocou, para discussão pelos acionistas, os documentos a que se refere o Edital, cuja leitura foi dispensada por já haverem sido amplamente divulgados na imprensa e no Diário Oficial do Estado do Pará, portando já do pleno conhecimento de todos os acionistas. Presentes os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, foram prestadas todas as informações solicitadas pela Assembléia, quando então o acionista Abílio Diogo Couceiro propôs à Assembléia que, do montante registrado como "Lucro à Disposição da Assembléia Geral", no valor de Cr\$ 6.333.679,76 (seis milhões, trezentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e nove cruzeiros e setenta e seis centavos), fosse apropriada a quantia para distribuição de dividendos aos acionistas, na forma prevista no Estatuto, propondo também fossem gratificados os mem-

bro da Diretoria, mediante aplicação dos seguintes percentuais, sobre o montante representativo do Lucro Líquido: 3% (três por cento) para o Presidente e 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) para cada um dos demais Diretores, regra esta aplicável ao exercício, de acordo com as vedações legais, já que o Estatuto não dispõe sobre a matéria, devendo o saldo remanescente ser levado à conta de "Lucros Suspensos", para posterior destinação. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação os documentos referidos e a proposta do acionista Abílio Couceiro, tendo sido aprovados por manifestação unânime, não havendo votado os legalmente impedidos de fazê-lo. Prosseguindo, o Presidente declarou que estava em pauta a eleição do Presidente da Assembléia Geral e membros da Diretoria, para o exercício de 1978, com mandatos até a próxima Assembléia Geral Ordinária, bem como a eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo funcionamento continuará a ser em regime de não permanência, conforme faculta a Lei. Procedida a votação, foi constatada a apresentação de uma única chapa, que pugnava pela reeleição de todos os membros daqueles órgãos da Sociedade, merecendo o sufrágio de todos os presentes, assim constituída: Para Presidente da Assembléia Geral: Dr. CAMILLO PORTO DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, domiciliado e residente em Belém, à Av. Comandante Braz de Aguiar, nº 487, portador da Carteira de Identidade nº 160 CREA 1ª Região e do CPF.MF nº 000.578.842. Para membros da Diretoria: Presidente - JOSÉ MIGUEL ALVES, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Belém, à Trav. Antonio Baena nº 515, portador da Carteira de Identidade expedida pela 8ª Região Militar, nº 8579 e do CPF.MF 000.616.703; Diretor Financeiro - JONIL WANDERLEY HOLLANDA, brasileiro, casado, advogado e contador, domiciliado e residente em Belém, à Trav. Castelo Branco nº 1634, portador da Carteira de Identidade nº 1236 OAB-PA e do CPF nº 001.202.602; Diretor Técnico - RONALDO GOMES DO REGO, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente em Belém, à Trav. 14 de Março - Ed. Victor III, apartamento 702, portador da Carteira de Identidade nº 1.001.378, SEGUP-PE e do CPF.MF nº 005.360.674; Diretor Administrativo-Contábil - CARLOS ALBERTO GUIZELINI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belém, à Alameda Bancrevea nº 22, portador da Carteira de Identidade nº 4.636.884 SEGUP-SP e do CPF.MF nº 004.313.972. A Assembléia optou pelo não preenchimento do cargo de Vice-Presidente. Como membros efetivos do Conselho Fiscal: WALTER DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente em Belém, à Trav. Apinagés nº 663, portador da Carteira de Identidade nº 837.286 SEGUP-PA e do CPF.MF nº 000.459.252; GRATULIANO JAIME BIBAS, brasileiro, casado, militar na inatividade, domiciliado e residente em Belém, à Passagem Ramos nº 70, aptº 202, portador da Carteira de Identidade nº 8G-11.922 do Ministério do Exército, e do CPF.MF nº 000.398.532; MARCIO BARROS MOREIRA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belém, à Av. 1º de Dezembro nº 1866, portador da Carteira de Identidade nº 584.047 SEGUP-PA e do CPF.MF nº 022.405.162.

Como membros suplentes: ROBERTO LAMOGLIA DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belém, à Alameda José Faciola 105, Jardim Independência, portador da Carteira de Identidade nº M-166722 e do CPF.MF nº 001.984.206; JOSÉ MARIA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belém, à Rua Dom Romualdo Coelho, Alameda Maria dos Anjos 147, portador da Carteira de Identidade nº 2R-543.150 e do CPF.MF nº 165.189.849; LUTFALA DE CASTRO BITAR, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belém, à rua dos Mundurucus 2545, portador da Carteira de Identidade 873.665 e do CPF.MF nº 000.243.172. Todos os eleitos foram de imediato empossados, tendo a Assembléia fixado o valor global dos honorários mensais da Diretoria; até o limite permitido pela legislação fiscal vigente, para oportuna fixação e distribuição individual em reunião própria daquele órgão, enquanto que os honorários dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será aquela mínima estabelecida no diploma legal aplicável. Na ausência de qualquer outra manifestação, depois de facultada a palavra, estava encerrada a matéria a ser apreciada em caráter ordinário, passando à Assembléia a discutir e deliberar sobre a matéria de caráter extraordinário, consistindo, conforme pauta, no aumento do capital social para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), como proposto pela Diretoria, nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas, vimos propor o aumento do capital social de Cr\$ 4.000.000,00 para a quantia de Cr\$ 10.000.000,00, mediante apropriação de Cr\$ 4.000.000,00 da conta de lucros suspensos e também chamada de capital, para subscrição pelos acionistas, na ordem de Cr\$ 2.000.000,00, totalizando, portanto, um aumento de Cr\$ 6.000.000,00. Aprovada esta proposta, caberá distribuição de ações novas, como bonificação aos acionistas, em consequência da capitalização de parte dos lucros suspensos, obedecendo o critério proporcional à participação de cada um no capital da Sociedade, bem como a subscrição proporcional, relativamente à chamada, obedecido o prazo de preferência. O aumento proposto decorre da necessidade de reforçar a estrutura financeira da Sociedade, como já esta a re-

querer o volume de negócios ativado pela Sociedade. Esta a proposta. Belém, 30 de janeiro de 1978 (a.a.) José Miguel Alves, Presidente; Jonil Wanderley Hollanda, Diretor Financeiro; Ronaldo Gomes do Rego, Diretor Técnico; Carlos Alberto Guizelini, Diretor Administrativo". A referida proposta, depois de discutida, foi aprovada sem impugnação, ficando assim aprovado pela Assembléia Geral o aumento do capital da Sociedade para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), nos termos da proposta da Diretoria. Facultada a palavra, nada mais foi tratado pelos presentes, razão pela qual o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, discutida e votada, sem discrepância, como vai assinada por todos os presentes. Belém, 3 de fevereiro de 1978 (aa) Camillo Porto de Oliveira; Carlos Alberto Guizelini; José Miguel Alves, por si e pp. de Supercarga Ltda., Empresa Industrial Técnica S.A.; Construtora Queiroz Galvão S.A.; New-Mac Máquinas e Equipamentos Rodoviários Ltda; Jonil Wanderley Hollanda; Abilio Diogo Couceiro; Estacon-Estacas, Saneamento e Construção S.A.; ECCIR-Empresa de Construções Civas e Rodoviárias Ltda.; Jonasa-Joaquim Fonseca Navegação S.A.; Salim Miguel Alves; Walbert da Silva Monteiro; Iacy Walter P. Soares; Jayme José Pontes e Edson Salame.

Esta é cópia autêntica da ata que se encontra lavrada no livro próprio, em 03 de fevereiro de 1978.

CARLOS ALBERTO GUIZELINI

Diretor-Secretário

CAMILLO PORTO DE OLIVEIRA

Presidente da Assembléia Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 23.02.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 253-78, a 1ª via da presente Ata de TRACOM-Equipamentos Pesados S/A.

Belém, 23 de fevereiro de 1978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 02180 - Reg. nº 1134 - Dia 28.02.78)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO

1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 22/2/78

JUIZO DA 1ª VARA

REIVINDICATÓRIA

A: Albino Jorge Ferreira - Adv.: Stênio do Carmo

R: Virgílio Pinheiro de Barros e s/mulher - Adv.: José

Araújo Figueiredo

Despacho: Diga a parte contrária.

EXECUÇÃO

A: Renato Nazaré Lobato Fernandes - Adv. Roberto T. de Freitas A.

R: Giuseppe Fischetti e outros - Adv.:

Despacho: Proceda-se a ampliação da penhora

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: CIMASA - Adv. Aldebaro de Macedo Klautau

Embargado: BASA - Adv. Carlos Luzio Afonso

Despacho: A Conta.

JUIZO DA 7ª VARA

EXECUÇÃO

A: Banco Auxiliar de São Paulo - Adv. Rosomiro Arrais

R: Pedro Bezerra da Silva e outro

Despacho: Proceda-se a substituição requerida, com as cautelas legais, o que feito, voltem-me os autos conclusos.

JUIZO DA 3ª VARA

DESPEJO

A: Marieta Maklouf Carvalho - Adv. César Mártires

R: Lucimar Hilária dos Anjos Monteiro
 Despacho: Sentenciado, julgou procedente a ação, mandando expedir o mandado de Imissão de Posse.
 JUIZO DA 4ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 A: Luiz Carlos Pombo Paes - Adv.: Donato Cardoso de Sousa

R: Joana Costa de Matos - Adv. Solange F. do Couto.
 Despacho: Ouça-se a parte contrária sobre o pedido de fls. no prazo de 48 h.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO
 DE 1978 - 3ª FEIRA
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
 EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES
 1ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria Batista Ferreira, por seu advogado Alcides Alcantara, nos autos de inventário dos bens deixados por seu filho Dirson Rodrigues Ferreira, requerendo expedição de alvará.

Desp.: N. A. Digam os interessados.

Of. nº 97/78 do Departamento de trânsito do Estado do Pará, prestando informações com referência a bens pertencentes a Expansão Projetos Ltda.

Desp.: N. A. Cls.

3ª VARA

Proc. nº 1/75 - EXECUÇÃO

Exeq.: Frist National City Bank Adv.: Nessima Simão Tuma

Exec.: Antonio Moacir Porpino

Adv.: Cleber Saraiva dos Santos

Desp.: Indefiro o pedido de fls. 67/68, determinando o prosseguimento da ação, com o cumprimento do despacho de fls. 66, no seu item II.

Proc. nº 568/76 - DESPEJO

Aut.: Maria Adelaide Alves de Sá

Adv.: Pedro Lima

Ré: Jacyra Cunha da Silva

Adv.: Wilson Velsaco

Desp.: Ao sr. Escrivão para designar dia e hora desimpedidos para a realização da audiência de instrução e julgamento.

Proc. nº 477/77 - VISTORIA

Req.: Waldemar Serra

Adv.: Pedro R. Crispino

Reqdos: - Raimundo Santos Pena e Alda Venturiere Pena

Desp.: Contados, preparados, conclusos.

Proc. nº 440/77 - BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Ford Administração e Consórcios Ltda.

Adv.: Vanilson Hesketh

Réu: Virgilio Alves Barata

Desp.: Contados, preparados, conclusos.

Proc. nº 26/78 - VISTORIA

Req.: Carmem Monteiro da Purificação

Adv.: José Antonio Coelho

Reqda: - As Preferidas S/A.

Desp.: Designa o dia 28 do corrente, às 11:00 hs. para a realização da vistoria. Intime-se a referida para os fins do § 1º do art. 421 do C. de Processo.

Proc. nº 42/76 - INVENTÁRIO

Invte: - Clodoaldo Maciel Barbosa

Adv.: Pedro Daltro Cunha

Invdo: - Claudemir Maciel Barbosa

Desp.: Expeça o alvará.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Olivete do Brasil S/A., por seu advogado Afonso Vitor Cardoso, nos autos de apreensão e Depósito que move contra Carlos Alberto Chaves Ferreira, requerendo a citação do depositário Infiel Carlos Alberto Chaves Ferreira, para no prazo de 5 dias entregar objeto da ação, sobre pena de prisão.

Desp.: N. A. Cite-se.

PETIÇÃO DE: Santos Industrial Comercial Ltda., por seu advogado Reinaldo Couto, nos autos de execução que lhe move Tintas Coral S/A, requerendo a remessa dos autos a Conta.

Desp.: Cls.

PETIÇÃO DE: Josélia Salomon Canellas, por seu Advogado Demócrito Rendeiro Noronha, nos autos de desquite litigioso que originariamente propôs contra seu marido Augusto Barbosa Canellas, Hugo Augusto Barbosa Canellas, respondendo o despa-

cho de fl. 27, requer condenar o réu o pagamento da pensão alimentícia.

Desp.: Cls.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Aglair Lassance de Carvalho, por seu advogado Eduardo Lassance de Carvalho nos autos de execução que move contra Alirio de Souza Rodrigues, requerendo contrato de locação.

Desp.: Cls.

RESENHA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1978
 QUARTA-FEIRA
 CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
 ESCRIVÁ - ANA LOBATO
 5ª VARA

Processo nº 599 - AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Edith D'Oliveira Bahia Dias

Adva. - Maria da Conceição Sousa

Reqd: Edvaldo dos Santos Pantoja

Adv.: - Artemis Leite da Silva

Desp.: - A conta. Para o pagamento da quantia reclamada, acrescida de honorários advocatícios que arbitro em (10%) sobre o valor do débito, designo o dia 03 de março do corrente em cartório às 11.00 horas. Isento o R. das custas por ser pobre no sentido da lei mas não o isento do pagamento dos honorários do advogado do A, por não ter amparo em Lei. Intime-se.

Processo nº 654 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Financiadora Bradesco S/A - Crédito, Financiamento e Investimento.

Adv.: Carlos Balbino Potiguar

Reqd: José Itamar Pontes Francês

Desp.: - Aprenda-se, Deposite-se e Cite-se.

Processo nº 540 - AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Req.: Ieranto Sousa e Silva

Adv. - Solange M. Frazão do Couto

Reqd. Paulo Sérgio Andrade Ribeiro

Desp.: Devolva-se ao notificante independentemente de traslado

6ª VARA

Processo nº 77 - EXECUÇÃO

Req.: Banco do Estado do Pará S/A.

Adv. - Juary Palmeira

Reqd: Osvaldo Nogueira da Silva.

Desp.: - Sendo o requerido dado com fiel depositário do bem adquirido intime-se para apresentá-lo no prazo de 24 horas.

Processo nº 514 - NOTIFICAÇÃO

Autor: Joaquim da Silva Pinto

Adv.: - Carlos Jares de Sousa

Reqd: Lourival Conceição Martins

Desp.: - A Conta.

7ª VARA

Processo nº 602/78 - EXECUÇÃO

Req.: João Rodrigues dos Santos

Adv.: Paulo Rubens X. Sá

Req.: Maria da Graça Pantoja Gonçalves e outros

Adv.: Pedro Paulo de Assunção

Desp.: Diga o exequente.

7ª VARA

Processo nº .../77 - AÇÃO REIVINDICATÓRIA

Req.: Stael Célia Teixeira Brasil

Adv.: Moacir Moraes Filho

Req.: Trizalda Vidal de Oliveira

Adv.: Iracema Viana Santana

Desp.: Diga a parte contrária sobre documentos de fls. 34/39.

7ª VARA

Processo nº 513/77 - EXECUÇÃO

Req.: José Pinto de Souza

Adv.: José Maria da Consolação

Reqd.: Alice Pinheiro Quadros

Adv.: Wilson Magalhães

Desp.: Diga a parte contrária.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 22.02.78
PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Autor: Jorge Luiz Batista Moreira (Adv. Demócrito Noronha)
 Réu: Amaury Bernal de Almeida (Adv. Ademar Kato)
 Despacho: "Sobre a contestação diga o autor. Belém, 22.02.78. a) Romão Amoedo Neto".

CARTA PRECATORIA

Deprecante: Juízo de Direito da 14ª Vara da Comarca de Salvador - BA
 Deprecado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Belém
 Despacho: "A conta, após devolver. Belém, 22.02.78. a) Romão Amoedo Neto".

ORDINÁRIA

Autor: Auto Viação Icoaraciense Ltda. (Adv. Carlos Potiguar)
 Réu: José Flávio Baima de Barros (Adv. Antonio Santos Dias)
 Despacho: "Sobre a contestação diga a autora. Belém, 22.02.78. a) Romão Amoedo Neto".

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

Autora: Sociedade Beneficente Nossa Senhora das Dores (Adv. Carlos Mendes)
 Ré: Engenharia Representações e Imobiliária Ltda.
 Despacho: "A requerente para juntar melhores documentos para apreciação do pedido. Belém, 22.02.78. a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Brasil S/A (Adv. José Geraldo Florene)
 Réus: Scala Engenharia e Arquitetura Ltda., Ronaldo Francisco Fonteles de Lima e Paulo César Fonteles de Lima
 Despacho: "Por ser amigo dos executados, dou-me por impedido. Belém, 22.02.78. a) Romão Amoedo Neto".

QUARTA VARA**DESPEJO**

Autora: Cecília Pereira dos Santos Lopes (Adv. Solange Couto)
 Réu: Guilherme Pedrosa Amanajás (Adv. Waldemar Silva)
 Despacho: N. A. J. Conclusos. Belém, 21.02.78. a) Armando Bráulio da Silva".

QUINTA VARA**EXECUÇÕES**

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Armando Piniheiro, Tamar Palmeira, Solange Moraes, Liuba Nascimento, Maria Célia Duarte e Abel Guimarães)
 Despacho em onze (11) requerimentos da autora, desistindo da ação: "N. A. A Conta. Belém, 21.02.78. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA**EXECUÇÃO**

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Carlos Ferro e Silva)
 Réu: Adilson Araujo de Souza Santos
 Despacho no requerimento do autor requerendo a baixa dos autos a Contadora: "N. A. A Conta. Belém, 21.02.78. a) Orlando Dias Vieira".

DESPEJO

Autor: Almerindo Veludo Viegas (Adv. Nessima Tuma)
 Réu: Silvio Carvalho Sobrinho
 Despacho: "Cite-se. Belém, 22.02.78. a) Orlando Dias Vieira".

FALÊNCIA

Requerente: Alpargatas São Paulo Ltda. (Adv. Marco de Lorenzi)
 Requerida: Casa das Novidades Ltda.
 Despacho: "Comprove-se a composição da firma, nos termos da lei falencial. Belém, 22.02.78. a) Orlando Dias Vieira".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

SEXTA VARA**EXECUÇÃO**

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Juary Palmeira)
 Réu: Hermógenes Ferreira Guimarães

Despacho no requerimento do autor desistindo da ação: "N. A. A conta. Belém, 22.02.78. a) Orlando Dias Vieira".

ORDINÁRIA

Autora: Easo Brasileira de Petróleo S/A (Adv. Frederico Coelho de Souza)
 Réu: Posto de Serviço Triangulo Ltda. (Adv. Thadeu Silva)
 Despacho no requerimento do autor apresentado as provas que deseja sejam produzidas em audiência: "J. aos autos. Belém, 22.02.78. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Juary Palmeira)
 Réus: Hermógenes Ferreira Guimarães e Estolano Conrado de Melo

Despacho no requerimento do autor desistindo da ação: "N. A. A Conta. Belém, 22.02.78. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autora: Fazenda Pública Estadual (Adv. João Maria Lobato)

Réu: Luso Sales Solino
 Despacho: "Sobre a conta reformada, digam os interessados. Belém, 22.02.78. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Astrogildo Benedito dos Reis (Adv. Raimundo Raiol)

Réu: José Monteiro dos Santos (Adv. Wilson Souza)
 Despacho: "Garantido o depósito do principal e mais o suficiente para cobertura das custas e honorários, conclusos. Belém, 21.02.78. a) Orlando Dias Vieira".

SÉTIMA VARA**IMISSÃO DE POSSE**

Autor: Antonio do Vale Alves (Adv. Marcos Nahon)
 Réus: Maria Yvette Pimentel Mello e Luis Higino Melo (Adv. Villar Pantoja)

Despacho: "Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intimando-se o apelado para, no prazo legal, oferecer suas razões. Belém, 20.02.78. a) Italzira Rodrigues".

DESPEJO

Autora: Lucinda Beirão Lopes (Adv. Dagoberto Carvalho)
 Réu: Otávio Alves Mathne
 Despacho: "Cite-se. Belém, 20.02.78. a) Italzira Rodrigues".

INVENTÁRIO

Inventariante: Linda Bestene Farhat (Adv. Wady Rossy)
 Inventariado: Bens de Gabriel Farhat
 Despacho: "Contados e preparados, conclusos. Belém, 20.02.78. a) Italzira Rodrigues".

DESQUITE LITIGIOSO

Autor: Breno Batista Pinto (Adv. Moacir Moraes Filho)
 Ré: Sílvia Nazaré Alves Pinto
 Despacho no ofício da Corregedoria Geral da Justiça "N. A. Conclusos. Belém, 20.02.78. a) Climenie Araujo Pontes".

EXECUÇÃO

Autor: Luiz Orlando Guedes Sampaio (Adv. Luiz Sampaio)
 Ré: Hilda Teixeira de Moura (Adv. Vinicius Hesketh).
 Despacho: "Prossiga-se. A avaliação. Belém, 21.02.78. a) Climenie Araujo Pontes".

DÉCIMA VARA**EXECUÇÃO**

Autora: Carmen Silva Mergulhão Chaves (Adv. Deusdedith Brasil)
 Réu: Américo Lins de Vasconcelos Chaves (Adv. Joselisa Kauffman).
 Despacho no requerimento da autora fazendo cobrança dos autos: "N. A. O cartório para providenciar. Belém, 21.02.78. a) Romão Amoedo Neto".

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO - HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 22.2.78

1ª Vara - Proc. nº 1838/78 - Execução.
 Aut.: Ind. Cerâmica da Amazônia S/A.
 Adv. - Carlos Ferro
 Réu: Macol Mt. de Acabamento Ltda.
 Desp. - Cite-se. Em 21.2.78. (a) Romão A. Neto.
 1ª Vara - Proc. nº 1552/77 - Despejo
 Aut.: Percília Nunes de Miranda
 Adv. - Moura Palha

Réu: - Carlos Melo
Adv. - João José Aguiar

Desp: ~~Renove-se~~ providências para o cumprimento do despacho de fls. 26 v. a realizar-se no dia às 11,00 horas. Em 20.02.78. (a) Romão A. Neto.

4ª Vara - Proc. nº 1196/76 - Arrolamento
Aut.: João Ivo Belarmino

Adv. - Valente do Couto

Recdo: Otávio França

Desp. - Digam os interessados sobre o cálculo de fls. Belém, 21.02.78. (a) Armando Bráulio.

4ª Vara - Proc. nº 1489/77 - Ex. Hipotecária

Aut.: Socilar Crédito Imobiliário

Adv.: - Milton Nobre

Réu: Toyotoshio Ikikame

Desp. - À conta. Belém, 21.02.78. (a) Armando Bráulio

5ª Vara - Proc. nº 1693/77 - Despejo

Aut.: Luiz do Valle Miranda

Adv. - Paulo Pinho

Réu: Construtora Rabelo

Desp. - Julgo procedente a ação e decreto o despejo da R. do imóvel que ocupa fixando-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para o entregar, sob pena de despejo compulsório. Condene a R. nas custas do processo e nos honorários de advogado que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P.R.I. e notifique-se. Belém, 20.2.78. (a) Orlando Vieira.

5ª Vara - Proc. nº 1759/77 - Ordinária

Aut.: José Grimaldi Pedreira

Adv. - Walter Olivia

Réu: Francisco Antonio da C. Chaves

Desp. - Nomeio o Doutor Fernando da Silva Gonçalves, advogado com escritório nesta cidade curador especial ao citado com hora certa. Intime-se. Em 22.2.78. (a) Orlando Vieira.

6ª Vara - Proc. nº 1742/77 - Despejo

Aut.: José Miranda Gonçalves

Adv.: - Mascarenha de Assunção

Réu: Moizelindo Cardoso Rodrigues

Desp. - Julgo procedente a ação e decreto o despejo do R. da casa que ocupa fixando-lhe o prazo de 15 dias para desocupação sob pena de despejo compulsório. Condene o R. nas custas do processo e nos honorários de advogado que arbitro em 15% sobre o valor do débito. P.R.I. e notifique-se. Belém, 20.2.78. (a) Orlando Vieira.

7ª Vara - Proc. nº 1817/78 - Despejo

Aut. - Antonio Carlos de Carvalho

Adv. - Abel Guimarães

Ré: Maria da Conceição S. Oliveira

Adv.: - Milton Chagas

Desp.: Diga o autor. Belém, 20.02.78. (a) Italzira B. Rodrigues.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara - Orfãos. Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza da 7ª Vara, respondendo pela 3ª Vara privativa de Interditos.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Pedro Américo da Silva Gonçalves - Despacho "Ao cálculo, após digam os interessados". Advogado dr. Fredericó Coelho de Souza.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Ernesto da Silva Ramoa - Despacho "Diga o Dr. Curador Geral". Advogado dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Diamantino Jorge de Oliveira e Maria Belmiro de Oliveira - Despacho "A Avaliação e declarações finais". Advogado Dr. Luiz Roberto Meira.

1ª Vara - TUFELA - Luciléa Garcia - menor - Despacho "Diga o M. Público". Advogado dr. Burlamaqui Freire, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ALVARÁ - Ava Araceli Castelo Branco - Despacho "Expeça-se Alvará na forma requerida, devendo no entretanto referida importância ser colocada em Caderneta de Poupança em favor da menor". Advogado dr. João Batista Figueira Marques.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Secundino Lopes Portella - Despacho "Defiro o pedido". Advogado dr. Egidio Machado Salles.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Andraci Cruz de Almeida - Despacho "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações". Advogado dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Idalina Barbosa da Luz - Despacho "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações". Advogado dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Manoel Rodrigues Fôro - Despacho "Defiro o pedido de folhas 49". Advogados drs. - Benedito Ferreira Rodrigues e Thadeu de Jesus e Silva.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - José Felix de Souza - Requerente: José Oliveira Costa de Souza - Despacho "D. A. Conclusos". Advogado dr. Rubens Nascimento Mota.

3ª Vara - EXAME DE CAPACIDADE JURIDICA - Requerentes - Romão Amoedo Junior e Esmerina Maúes Amoedo - Despacho "Contados, preparados, conclusos". Advogado dr. Washington Costa Carvalho.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Luiz Carlos Mangas de Souza - Despacho "Designo o dia 13/03/78, às 10,30 horas, para audiência de instrução e julgamento, cientes os interessados." Adv. dr. J. J. da Fonseca, defensor.

Belém, 22 de fevereiro de 1978.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

(Ext. Reg. nº 1119 - Dia: 28/02/78)

GARFÓRIO SARMENTO

1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA: 23/2/78

JUIZO DA 1ª VARA

PROCESSO SUMARÍSSIMO

A: Adelaide de Almeida - Adv. Cesar Martires

R: Cia. Nacional de Seguros Gerais (Sassé) - Adv.: Iracelyr

Rocha - Despacho: - Mandou encaminhar os autos a Superior Instância

JUIZO DA 10ª VARA

EXECUÇÃO

A: Estamparia Mara Ltda. - Adva: Ana Maria Crispino

R: Paissandu Sporte Clube - Adv.: Arnaldo Moraes Filho

Despacho: A. conta.

EXECUÇÃO

A: Cia. Real de Investimento - Adv. Paulo Sá

R: Agropisa - Adv.: Ademar Kato

Despacho: - Mandou ouvir a autora

JUIZO DA 4ª VARA

EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: Socilar - Adv.: João José Maroja

Embargado: Banco do Brasil S/A - Adv.: Leôncio José Leão

Despacho: - Deu entrada uma petição onde foi exarado o seguinte despacho: Na forma do pedido de fls. 43/44. - requerida pela Socilar. Despacho de fls.: 46v: A audiência dos interessados.

JUIZO DA 4ª VARA

ARGÜIÇÃO DE FALSIDADE

A: Serviço de Anestesia do Pará - Adv. Arnaldo Meira

R: Mário Lobato Rodrigues - Adv. Conceição Souza

Despacho: Deu entrada uma petição que foi exarado o seguinte despacho: Como requer. Designou o dia 06 de março vindouro, às 10 horas cumpridas as diligências de lei.

JUIZO DA 2ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

A: Ford - Administração e Consórcios Ltda. - Adv. Vanilson Hesketh

R: João D. Piveta - Adv. Miguel Brasil

Despacho: Mandou ouvir o réu sobre o requerimento de fls. 31 a 32 e sobre os documentos de fls. 33 a 39 no prazo de 5 dias.

JUIZO DA 5ª VARA

EXECUÇÃO

A: Construtora Villa Del Rey Ltda. - Adv.: Waldemar Vianna

R: Roberto Pereira - Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos

Despacho: Acolho a impugnação pelos fundamentos expostos. Devolvo o prazo ao exequente, para fazer a indicação observadas as cautelas e disposições legais.

ORDINÁRIA

A: Helda Lowenberger Leite - Adv.: Haroldo Fernandes

R: Belém Diesel S/A - Adv.: Orlando Fonseca

Despacho: Em provas.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1978
— 5ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CIVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Mustafá Morhy, por seu Advogado, Augusto Roberto Klautau de Araújo, nos autos de Ação de Despejo que move contra Cleodon de França Sampaio, requerendo seja expedido mandado de Imissão de Posse.

Desp.: N. A. Cls.

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Raimundo Barral Monteiro, por seu Advogado, Dr. Elias Pinto de Almeida, nos autos de Ação de Despejo que move contra Carlos Almeida e Souza, requerendo juntada de recibo do Oficial de Justiça, que efetuou o despejo, com força policial.

Desp.: J. aos autos.

1ª VARA

Proc. Nº 366/77.

EXECUÇÃO

Exeq.: Cleonice Nunes Sampaio.

Adv.: Carlos de Sena Mendes.

Exec.: José Pantoja de Melo e Francisco Pantoja de Melo.

Desp.: Não tendo havido embargos, proceda-se a avaliação do bem.

1ª VARA

Proc. Nº 532/77.

CONSIGNAÇÃO

Aut.: Ruy Republiano Gonçalves e Silva.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Ré: Lucinda do Carmo Santos Ferreira.

Adv.: Sérgio Augusto Andrade Lima.

Desp.: Diga o autor.

1ª VARA

Proc. Nº 50/78.

PROTESTO INTERRUPTIVO DE PRESCRIÇÃO

Req.: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Cia. de Seguros.

Adv.: Ronaldo Barata.

Req.: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda..

Desp.: A Conta.

3ª VARA

Proc. Nº 74/73.

EXECUTIVA

Exeq.: Banco da Amazônia S/A. (BASA).

Adv.: Carlos Raymundo Luzio Affonso.

Exec.: J. M. Moraes & Cia. e Outros.

Adv.: Roberto Seixas Simões.

Desp.: Rec. hoje. Diga o exequente.

5ª VARA

Proc. Nº 552/76.

DESPEJO

Aut.: Manoel Pinheiro Rodrigues.

Adva.: Solange Maria F. do Couto.

Réu: Raimundo Jesus Barros.

Desp.: por estes motivos, julgo procedente a ação e decreto o despejo do R., da casa que ocupa, fixando-lhe o prazo de 15 dias para desocupação. Condene o réu nas custas do processo e nos honorários de advogado que arbitro em 15% sobre o valor do débito. P.R.I. e Notifique-se.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Manoel Catarino da Silva, por sua Advogada, Dra. Maria da Conceição Souza, nos autos de Ação de Despejo que move contra Jaime Vaz, requerente juntada do recibo referente ao aluguel do mês de janeiro/78.

Desp.: N. A. Junte-se.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco da Amazônia S/A. (BASA), por seu Advogado, Dr. Francisco Gomes da Costa, na Ação de Execução que move contra Construtora Planície Ltda., requerendo exe-

dição de carta precatória a ser dirigida a Comarca de Castanhal, para a venda judicial dos bens que garantem o feito.

Desp.: N. A. Cls..

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Belnave — Belém Navegação Ltda., por seu Advogado, Dr. Douglas Domingues, embargante nos autos do processo nº 500/77.

Desp.: N. A. Cls..

7ª VARA

Proc. Nº 184/77.

EXECUÇÃO

Exeq.: Representações Martins & Cia..

Adv.: Burlamáqui Freire.

Exec.: Icom — Comercial Ltda..

Desp.: Proceda-se a retificação do cálculo.

7ª VARA

Proc. Nº 562/76.

EXECUÇÃO

Exeq.: Paulo Brito Chermont.

Adv.: Alcides Alcântara.

Exec.: Nascimento & Cia..

Desp.: Vistos, julgo extinta a presente ação movida por Paulo Brito Chermont contra Nascimento & Cia., na forma do art. 267, item VIII do Código de Processo Civil e, em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas de Lei. P.R.I..

7ª VARA

Proc. Nº 409/77.

DESPEJO

Aut.: Roberto da Rocha Hundertmark.

Adv.: Laércio Dias Franco.

Réu: Hailton de Souza Reis.

Desp.: Oficie-se, requisitando força suficiente para cumprimento do mandado.

8ª VARA

Proc. Nº 05/78.

COSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Angela Maria Rodrigues Araújo (Adv.: Wilson Velasco).

Ré: Maria das Dores Feio de Souza.

Desp.: Designo o dia 13 de março entrante, às 11:00 horas, em cartório. Expeça-se o mandado citatório.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria da Graça Cruz Vidigal, por seu Advogado, Dr. João Bosco do Nascimento, na ação de indenização por acidente de trânsito que move contra Gildásio Mendes Sales, requerendo seja o requerido citado, para no prazo de 24 horas, pagar a quantia objeto do acordo em audiência.

Desp.: À audiência do titular.

9ª VARA

APELAÇÃO DE: Banco Itaú S/A., por seu Advogado, Dr. Antonio Fernando Rocha, nos autos de execução que move contra Federação Paraense de Futebol, inconformado com a v. decisão que entendeu procedentes os embargos à execução, a requerimento da executada.

Desp.: N. A. Apresente-se ao titular.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO
RESENHA DO DIA 23.02.78

Proc. Nº 3111 — Notificação.

A — Emura, Comércio e Representações.

Adv. — Dr. Antonio V. Pantoja.

R — Aldeniz Leite da Silva.

Adv. — Dr. Haroldo P. da Silva.

Despacho — A Conta.

Proc. Nº 3050 — Notificação.

A — Manoel Rodrigues Filho.

Adv. — Dr. José Lusquinhos.

R — Milardson Faria Rodrigues.

Adv. — Dr. Raimundo Albuquerque.

Despacho — Contados, preparados e conclusos.

Proc. Nº 2608 — Reparação de Danos.

A — Genésio Mangini.

Adv. — Dr. Roberto Simões.

R — Adalberto G. Garcia de M. Filho.

Adva. — Dra. Odete da Silva Carvalho.

Despacho — Renovem-se as diligências para o dia 20 de março, às 09:00 horas.

Proc. Nº 2093 — Desquite Litigioso.

A — Elpidio V. dos Santos.

Adv. — Dr. Antonio Pantoja.

R — Nadir Sarmiento A. dos Santos.

Adv. — Dr. Osvaldo Trindade.

Despacho — Junte-se o termo de audiência.

Proc. Nº 2941 — Interdito.

A — Cia. Administrativa de Hotéis e Turismo.

Adv. — Dr. Artur Cláudio Melo.

R — João Berquima L. Ferreira.

Adv. — Dr. João José Maroja.

Despacho — Por motivo de foro, intimo, dou-me por impedida para funcionar nestes autos. A distribuição.

Proc. Nº 2214 — Imissão de Posse.

A — Lúcia Maria Dacler Lobato.

Adv. — Dr. Rosomiro Arraes.

R — Maria Ruth Salles, Emanuel de Souza Lobato e Outro.

Adv. — Dr. Benedito Alvarenga e Dr. Rafael Lucas Filho.

Despacho — Diga o patrono de Emanuel de Souza Lobato, sobre o alegado e pedido, constante de fls. 87/88, no prazo legal. Cumpra-se e Int..

Proc. Nº 2877 — Ordinária.

A — Nilson Navarro Raposo.

Adv. — Dr. Carlos Ferro.

R — Terezinha de Jesus Pinheiro.

Adv. — Dr. Arnaldo Moraes.

Despacho — A preliminar arguida pelo ilustre patrono da requerida sobre agravo de instrumento retido nos autos, que será oportunamente apreciado pela superior instância. O processo está em ordem nada a sapear e nem nulidade a suprir. Na fase probatória, defiro as provas já declinadas, como exceção da letra B, pretendida pela suplicada. Decorrido o prazo para interposição de recurso de saneador de fls., devolva os autos conclusos, para providências da audiência e da instrução.

Proc. Nº 2529 — Execução.

A — Souza Arnaud.

Adv. — Dr. Rosomiro Arraes.

R — Oliveira Pedrosa Ltda..

Despacho — Diga a exequente.

Proc. Nº 2137 — Declaratória.

A — Antonio Bedran José Bechara.

Adv. — Dr. Ademar Kato.

R — José Pinheiro da Rosa.

Adv. — Dr. Aluisio Meira.

Despacho — Face a decisão da Doutra Corregedoria de fls. 67, contados e preparados, voltem os autos conclusos, para os fins legais.

Proc. Nº 3013 — Ordinária.

A — Sul América Terrestre.

Adv. — Dr. Ronaldo Barata.

R — Transvap — Transporte Vapp.

Adv. — Dr. Wilson Ribeiro.

Despacho — Sobre a contestação, diga a autora.

Proc. Nº 2939 — Busca e Apreensão.

A — Ford, Administração e Consórcio.

Adv. — Dr. Vanilson Hesketh.

R — Guilherme de França Messias.

Adv. — Dr. Antonio Freitas Leite.

Despacho — Remetam-se os autos a contadora como determina as fls., os honorários são arbitrados pelo Juiz, por isso indefiro o pedido de revisão.

Proc. Nº 2503 — Execução.

A — Alirio César de Oliveira.

Adv. — Dr. Paulo César de Oliveira.

R — Gilberto Malcher Lobato.

Adv. — Dr. Leonardo Lobato.

Despacho — Diga a parte contrária.

Proc. Nº 2841 — Rescisão.

A — João Mendes Nepomuceno.

Adv. — Dr. Haroldo Silva.

R — Cardmo Bastos Melo.

Adv. — Dr. Ademar Kato.

Despacho — A parte contrária para se manifestar.

Proc. Nº 2829 — Despejo.

A — Manoel Gonçalves.

Adv. — Dr. Armando Gonçalves.

R — Roberto A. Xavier Barata.

Despacho — Expeça-se mandado.

Proc. Nº 3083 — Despejo.

A — Frogorifico e Matadouro do Pará S/A..

Adv. — Dr. Ulisses Oliveira.

R — Fernando S. de Carvalho.

Adv. — Dr. Manoel Santana.

Despacho — A autora para se manifestar sobre a contestação.

CARLOS TRINDADE
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 23.02.78

SEGUNDA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Tuplama — Tubos Plásticos da Amazônia S/A. (Adv.: Rosomiro Arrais).

Ré: Macol — Materiais de Acabamento e Construção Ltda..

Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo. Belém, 23.02.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Pedro Alves dos Santos (Adv.: Carlos Adalberto Chady).

Réu: Josélio Barros Carneiro (Adv.: José Manoel Reis Ferreira).

Despacho no requerimento firmado pelo autor e réu, solicitando a suspensão do processo pelo prazo convencionado de 120 dias: "N. A. Defiro o pedido infra. Belém, 22.02.78. a) Italzira Rodrigues".

SÉTIMA VARA

SUMARÍSSIMA

Autora: Indústria e Comércio de Roupas Songen Ltda. (Adv.: Benedito Alvarenga).

Réu: Cordeiro, Comércio e Representações Ltda..

Despacho no requerimento da autora, solicitando a citação do réu: "N. A. Conclusos. Belém, 23.02.78. a) Italzira Rodrigues".

DIVÓRCIO

Requerentes: Carlos Alberto Ramos e Raimunda Santos Ramos (Adv.: Ubirajara Ferreira e Silva).

Despacho: "Ouvi os suplicantes em audiência com as cautelas legais, sobre as causas da separação, exortando-os em seguida a reconciliação, sendo infrutíferas as ponderações deste Juízo. Assim, convencendo-me que ambos livres e sem hesitações desejam o divórcio, determino: a) Reduza-se a termo a ratificação das declarações dos divorciandos, constando ainda do próprio, a produção de prova testemunhal; b) manifeste-se o representante do Ministério Público, sobre o pedido, cujo parecer deverá constar do termo de ratificação; c) Contados e preparados, voltem-me conclusos. Belém, 22.02.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELEM, 23 DE FEVEREIRO DE 1978

AÇÃO: — Despejo — 3ª Vara — Nº 447/77.

Autor: Manoel Catarino da Silva (Adva.: Dra. Maria Conceição Souza).

Réu: Hamilton do Espírito Santo (Adv.: Dr.).

Despacho: Sentença julgando procedente a ação e determinando que se notifique o réu para desocupar o imóvel em questão no prazo de 10 dias, sob pena de despejo, condenando-o mais às custas do processo e honorários do advogado à base de 10% sobre o valor da causa. P.R.L..

AÇÃO: — Consignação em pagamento cominada com indenização — 4ª Vara — Nº 027/77.

Autor: Artur Gomes da Silva (Adv.: Dr. Luiz Moraes).

Réu: Sharp S/A. — Equipamentos Eletrônicos (Adv.: Dr. Edison Almeida).

Despacho: — Recebo a apelação de fls. em seus regulares efeitos. Vista ao apelado para os fins de direito. Int..

AÇÃO: — Sumaríssima — 4ª Vara — Nº 438/77.

Autora: Syntex do Brasil S/A. — Ind. e Com. (Adv.: Dr. Zenildo Costa de A. Silva).

Réu: H. C. Souza (Adv.: Dr.).

Despacho: Renovem-se as providências para a audiência de conciliação e julgamento nos moldes do art. 277 do CPC vigente, que designo o dia 30 de março vindouro, às 11 horas. Cite-se o réu, para os fins do art. 278 e seguintes do aludido diploma legal, observadas as formalidades legais. Int..

AÇÃO: — Embargos de Terceiros — 7ª Vara — Nº 620/75.

Embargante: Carlos Correa de Barros (Adv.: Dr. Carlos Alberto F. de Arruda).

Embargado: — Domenico Severo de Lima (Adv.: Dr. José Araújo de Figueiredo).

Despacho: Diga o autor.

AÇÃO: — Despejo — 7ª Vara — Nº 561/77.

Autor: Georges Chedid Abdulmasshi (Adv.: Dr. Artemis Leite da Silva).

Réu: Francisco de Assis Pereira (Adv. Dr. Hermenegildo Crispino).

Despacho: Contados, preparados e conclusos.

AÇÃO: — Agravo de Instrumento — 7ª vara — Nº 392/77.

Agravante: — J. C. Eiras (Adv.: Dr. Reynaldo Couto).

Agravado: Nadir da Silva Conde (Adv.: Solange Maria F. do Couto).

Despacho: Cumpra-se a parte final da decisão de fls. 15.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 23.02.78**

3ª VARA

Proc. Nº 1709/77 — Despejo.

Aut.: Iberico dos Santos.

Adv. — Djalma Chaves.

Réu: Angelo Castro de Melo.

Adv. — Pedro Lima.

Desp.: Ao cartório para informar se o requerido foi intimado a pagar a conta de fls. 22. Belém, 21.02.78. (a) Italzira B. Rodrigues.

3ª VARA

Proc. Nº 1844/78 — Despejo.

Aut.: José Pereira Monteiro.

Adv. — Paolo Ricci.

Réu: José Domingues Dias.

Desp. — Cite-se. Belém, 21.02.78. (a) Italzira B. Rodrigues.

3ª VARA

Proc. Nº 1845/78 — Ordinária.

Aut.: Condomínio do Edifício Manuel Pinto da Silva.

Adv. — Artemis Leite.

Réu: Televisão Guajará S/A.

Desp. — Cite-se. Belém, 21.02.78. (a) Italzira B. Rodrigues.

8ª VARA

Proc. Nº 1103/76 — Reintegração de Posse.

Aut.: Joseph Hainshek.

Adv. — Edison Almeida.

Ré: Maria Amaral Cunha.

Adv. — Edilson Barroso (Rogélio Fernandez).

Desp: Verificando nesta oportunidade que a presente lide tem por escopo a demarcação parcial de terras cuja matéria está determinada pela resolução nº 7 (Organização Judiciária, digo Código Judiciário), como de competência dos Julzes de Di-

reito: dos Registros Públicos ex-vi do art. 106, I, letra b, da citada resolução hei por bem julgar-me incompetente para prosseguir no feito devendo ser remetido os autos ao Juízo da 4ª Vara desta Capital para fins de Direito. Belém, 22 de fevereiro de 1978. (a) Clímenie Pontes.

8ª VARA

Proc. Nº 1839/78 — Separação de Corpos.

Aut.: Cândida Tabosa Pereira.

Adv. — Miraci da Cruz.

Réu: João Rodrigues da C. Pereira.

Adv. — Uhirajara Ferreira.

Desp.: Fale o representante do M. P. A distribuição. Em, 22.02.78. (a) Clímenie Pontes.

9ª VARA

Proc. Nº 1855/78 — Despejo.

Aut.: Maria Adelaide Barbosa Gil.

Adv. — José Martins.

Réu: Omyr Haussler da S. Ramos.

Desp. — Cite-se. Em, 23.02.78. (a) Clímenie Pontes.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos. Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA — Arrolamento — Maria Rosa Pêres de Souza — Despacho "Nomeio o suplicante inventariante, lavre-se termo e presense as primeiras declarações" — Advogada, Dra. Adra Elisa Gaia Ribeiro.

1ª VARA — Arrolamento — José Teixeira — Despacho "Digam os interessados" — Advogado Dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Inventário — Carlos Alberto Macedo Centeno — Despacho "Cumpra-se o despacho de folhas 45" — Advogado Dr. Afonso Victor Cardoso.

1ª VARA — Inventário — José Francisco da Silva Rodrigues — Despacho "Em declarações, após digam os interessados" — Advogado Dr. Haroldo Lobato.

1ª VARA — Arrolamento — José Castelo Branco Filho — Despacho "Diga o Dr. Curador" — Advogado, Dr. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Tutela — Requerente Otilia Mesquita da Silva — Despacho "Diga o Doutor Curador" — Advogado Dr. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Inventário — Adelaide Carneiro da Silva — Despacho "Expeça-se alvará. Digam os interessados sobre o parecer do Doutor Curador" — Advogados Drs. Frederico Coelho de Souza, Eduardo Tavares Cardoso, Henrique de Melo Rodrigues Filho, Carlos Ferro e Silva e Flavio Maroja.

3ª VARA - Interdição — Izidoro Brandão Costa — Despacho "Digam as partes sobre os documentos de folhas 4/7" — Adv.: Dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

Belém, 23 de fevereiro de 1978.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

Observação: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 24 de fevereiro de 1978.

(Ext. Reg. Nº 1120)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

QUARTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMERCIO EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 15 de março do corrente ano (1978) às 11:00 horas, no átrio do Palácio da Justiça, 3º andar, será levado à praça o bem adiante descrito, penhorado na Ação Executiva que Banco Nacional S/A, estabelecimento de crédito com sede em Belo Horizonte e agência nesta capital, move contra Albino Pinheiro, português, casado, contador, resi-

dente e domiciliado nesta cidade, à Passagem Paes de Carvalho, Conjunto COHAB, casa 35 - Icoaraci, constante de terreno sem edificação, designado pelo lote nº 17, da quadra 21, com frente para a avenida W-3, parte integrante do loteamento denominado "Itororó" no bairro do Marco, nesta cidade, medindo 8,00 m de frente por 22 m de fundos, confinando à direita com o lote nº 18, à esquerda com a Rua K-7, pelos fundos com o lote nº 16, todos da quadra 21, avaliado em Cr\$ 15.600,00. Não havendo licitante, o bem será levado a leilão no dia 27 do mesmo mês e ano, no local e hora da primeira. Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no local, dia e hora designados, a fim de dar o seu lance. O comprador pagará o preço de sua arrematação e as custas previstas em lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 23 dias do mês de fevereiro de 1978. Eu, Maria Inez Barata, Escrevente Juramentada no impedimento ocasional do Escrivão Substituto, subscrevo.

ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara do Cível e do Comércio

(T. nº 02181 - Reg. nº nº 1135 - Dia 28.02.78)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO

ESCRIVÃO TRINDADE FILHO

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 15 de março de 1978, às ... horas, no atrio do Palácio da Justiça, sito na Praça Felipe Patroni, 3º andar, à porta da Sala deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação o bem penhorado na Ação de Execução que Paulo Raizildo Teixeira Bentes, intenta contra Juracy da Silva Ribeiro e que é o seguinte: Um terreno com edificação situado na Rua Rosa Moreira, coletado sob o número 145 do plaqueamento moderno, ladeado a direita com o imóvel de nº 141 e pela esquerda com o de nº 149, perímetro compreendido entre a Praça Centenário e a Rua Gonçalves Ferreira, nesta Cidade, cuja área mede aproximadamente 5 metros de frente por 18 metros de fundos. Neste terreno está em construção um prédio residencial, construção em alvenaria, contendo sala, dois quartos, uma área pequena, cozinha e sanitário interno com as paredes revestidas de azulejos branco, com cobertura de telhas de barro comum sobre travejamento de madeira, com o forro em laje de concreto, faltando reboco, piso, esquadrias e pinturas bem este de propriedade do executado, estando depositado em mãos do Sr. Paulo Raizildo Teixeira Bentes. O referido bem foi avaliado em Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros). Quem pretender adquirir mencionado bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionado, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, encarregado da praça, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a

avaliação. Se por qualquer motivo não se realizar a praça no dia e hora mencionados o bem deverá ser vendido em leilão Público no dia 27.03.78, no mesmo local e hora da praça em tela, quando será vendido pelo maior preço oferecido. O comprador pagará a Banca o preço de sua arrematação, bem como as cominações do Porteiro e Escrivão no caso de praça e mais a comissão do Leiloeiro em caso de Leilão Público, bem como a Respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de quem a praça possa interessar, deverá ser este publicado no Diário Oficial uma vez, e por duas vezes em uma jornal de maior circulação na cidade, bem como um exemplar deste deverá ser afixado no quadro de editais deste Cartório, no atrio do Palácio da Justiça, 3º andar. Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão que o datilografei e subscrevi.

Orlando Dias Vieira

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 20 de fevereiro de 1978.

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

(T. nº 021.74 Reg. nº 1124 - Dia: 28.02.78)

Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar

EDITAL

Eu, Dr. Mario Soares de Mendonça, Juiz Auditor Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária Militar.

FAÇO SABER aos que, o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que deverá comparecer sob as penas da lei, à Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, sita à Avenida Governador José Malcher, nº 611, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 14,00 horas do dia 24 de março próximo vindouro, perante o Conselho Permanente de Justiça da Aeronáutica - José dos Santos Souza, vulgo "Zé Amapá", solteiro, aparentando uma idade entre 22 a 23 anos, alto, forte, cor parda, cicatriz no rosto, parece residir à rua Professor Tostes nº 806, operador de uma embarcação que faz o percurso Macapá-Amapá-Caiena, por ter sido denunciado pela Dra. Procuradora Militar junto a este Juízo, em 28 de julho de 1977, pelo crime previsto no art. 254 combinado com o art. 53 do Código Penal Militar. Dado e passado nesta Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, a) ilegível, Diretor de Secretaria, que o mandei datilografar.

DR. MARIO SOARES DE MENDONÇA

Juiz Auditor da 8ª CJM

(G. Reg. nº 445 - Dias 24 e 28.02 e 02.03.78)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 25/78

EXPEDIENTE DO DIA 14/02/78

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Of. nº 0013/78-2: DRF do Engº Chefe do 2º DRF do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). Assunto: Apresenta os servidores Bianor Dantas de Souza e José Maria Nery dos Santos.

DESPACHO: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro. Of. nº 032/78-DPF/Santarém - Do Bel. Emanuel Moura Pereira.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 05/78, em que é indiciado o Sr. João Ferreira Aguiar (encaminha).

DESPACHO: Ao dr. Procurador Regional da República, para os fins devidos. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. nº 083/78-CART/SR/DPF/PA do Bel. Luiz Azevedo Frazão Fonseca - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Folha de Antecedentes do nacional Zoraide Nonato Cunha dos Santos (encaminha).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. nº 084/78 - CART/SR/DPF/PA do Bel. Jorge Luiz de Oliveira - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Folha de Antecedentes do nacional Edivaldo Silva Pimentel (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 099/78-CART/SR/DPF/PA do Bel. Horácio de Abreu Gonçalves - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Solicita providências sobre embarcações apreendidas.

DESPACHO: N.A. Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petições de José da Costa Tomaz e Sebastião Gonçalves Lobato

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes. À Secretaria. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de PESCOMAR - Companhia Nacional de Pesca (Adv. Dr. Diniz Ferreira).

Assunto: Solicita juntada de documentos nos autos do Proc. número 5.222.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Conclusos. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição do Dr. Mauro Rodrigues Nogueira

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição do Sr. Raimundo Guimarães da Silva (Adv. Dr. Alberto Campos).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8627 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Exctdo: Pedro Paulo Gonçalves Bezerra

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 10., cite-se o executado por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8629 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Exctdo: Raimundo Alderi Pinheiro

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 11, cite o executado por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8631 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Exctda: Soc. Construt., Franco Brasileira Ltda.

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 10, cite-se a firma executada por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8635 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Exctda: BELPARÁ Rep. Maq. e Motores Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8633 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Exctdo: Antonio Moura Souza

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 11, cite-se o executado por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8651 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Exctada: Z F Diniz

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8655 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Exctdo: J. Ribeiro Representações.

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 11, cite-se a firma executada por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8657 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Exctdo: Yukio Matsuura

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 11, intime-se o exequente para indicar o endereço certo e atual do executado. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8641 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Exctda: Fábrica de Doce Athenas Ltda.

DESPACHO: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8643 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Exctda: Irene Valente de Araújo

DESPACHO: Ao dr. Procurador da República, Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8645 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Exctda: Fab. Mov. Brasilândia Ind. e Com. Ltda.

DESPACHO: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8649 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Execetda: J. M. Moraes e Cia.

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 9v., intime-se o exequente para fornecer o exato e atual endereço da firma executada. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8653 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Execetdo: Waldomiro Moraes da Silva

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 12, cite-se o executado por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8659 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Execetda: Santa Bárbara Com. Rep. e Ind. Ltda.

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 11, cite-se a firma executada por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8659 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Execetda: Santa Bárbara Com. Rep. e Ind. Ltda.

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 11, cite-se a firma executada por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8663 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Execetda: M. Melo Comércio Ltda.

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 11, cite-se a firma executada por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8665 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Execetda: JACISA e Emaco Suc, Jorge Age e Cia.

DESPACHO: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8671 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execetdo: Augusto Antonio Araújo

DESPACHO: Diga a exequente. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8720 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execetdo: Waldomiro Barbosa da Silva

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 6v., intime-se a exequente para indicar o endereço certo e atual do executado. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8722 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execetda: Amazônia Verneers Ltda.

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 6v., cite-se a firma executada por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8724 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execetda: Marta Moisés & Cia Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8726 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execetda: Empresa Beneficiadora e Enlatadora de Produtos da Amazônia Ltda. - EBPA.

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 6v., cite-se a executada por edital, com prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8732 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos)

Execetda: PARAMÓVEIS Comercial Ltda.

DESPACHO: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8734 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Execetda: Ferreira e Videira

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 11, cite-se a executada por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8736 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Execetdo: Pedro Soares da Silva

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fls. 11, intime-se o exequente para indicar o endereço certo e atual do executado. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.686 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Ivany Franco Beguerie (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli)

Requerida: SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

DESPACHO: Complete a Supte. a petição inicial de fls. 2, indicando a data a partir da qual pretende os efeitos da opção. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.688 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Manoel do Espírito Santo Damasceno (Adva. Dra. Maria C. Bernardelli)

Requerida: SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

DESPACHO: Complete o Supte. a petição inicial de fls. 2, indicando a data a partir da qual pretende os efeitos da opção. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.691 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Vitor Panfilo Garcia Filho (Adva. Dra. Maria C. Bernardelli)

Requerida: SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

DESPACHO: Complete o Supte. a petição inicial de fls. 2, indicando a data a partir da qual pretende os efeitos da opção. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.693 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Tucídides A. Godinho de Oliveira (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli)

Requerida: SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13.760 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: José do Carmo Coelho (Adva. Dra. Maria C. Bernardelli)

Requerida: SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13.676 - AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: Empresa de Portos do Brasil S/A. - PORTOBRÁS (Adv. Drs. Ismar Alves Rodrigues e Vânia

Maria P. Gama).

Requerida: Frota Amazônica S/A. (Adv. Dr. Roberto Simões)

DESPACHO: Cite-se. Belém, Pa., em 14.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 57/78/SDA da Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 169, de 31.01.78 deste Juízo.

DESPACHO: Junte-se este Ofício aos autos do Processo de Execução, ficando o anexo em apenso. Belém, 14.02.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 1438 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Proc. da Rep.: Dr. Paulo Meira)

Execetda: Distribuidora Paraense de Veículos Ltda.

DESPACHO: Vista à Exequente. Belém, 14.02.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13215 - Procedimento Ordinário

Autor: Fernando José Hoyos Bentes (Adv. Dra. Carmen Lúcia Mendes Cunha)

Ré: Caixa Econômica Federal.

DESPACHO: Faça-se a remessa ordenada. Belém, 14.02.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13815 - Comunicação de Prisão em Flagrante.
Comunicante: Dr. Jorge Luiz de Oliveira - Delegado de
Polícia Federal.

Presos: Domingos Lopes e outros
SENTENÇA: Anexa por fotocópia.

Proc. nº 13815

Vistos, etc.

Pela leitura do Auto de Prisão em Flagrante verifica-se que a captura ocorreu quando os acusados (tripulantes do barco "Proteção de Deus") se encontravam no interior da embarcação, - então parada às proximidades da Vila Maiuatá, mais precisamente no rio Camarão Guará ou Camaraquara, - estando carregada com cerca de 20 toneladas de peles de animais silvestres, presumindo-se que tal carga seria transportada para Paramaribo (Suriname), "pois é de costume sempre ir para lá" (fls. 4, in fine).

O motivo de o barco encontrar-se parado se devia "ao fato de estar o mesmo quebrado" (fls. 4/5), sendo que um tal Nilson viajara "para ver se conseguia uma bateria, falando para toda a tripulação que aguardasse o seu regresso" (fls. 5)

Tem-se, por conseguinte, que a embarcação estava impossibilitada de navegar.

Ora, se o barco permanecia em território brasileiro, carregado com mercadoria de produção nacional, não terá ocorrido consumado crime de contrabando ou descaminho, de que tratam o art. 334 e seus parágrafos, do Código Penal.

Por outro lado, também não terá acontecido tentativa de algum daqueles crimes, haja vista que, se realmente fosse intenção dos acusados conduzir a carga para o Exterior, o iter criminis não fora interrompido por circunstâncias alheias as suas vontades pelo menos em início de atos executórios, sabendo-se que desde a cogitatio e até à fase dos atos preparatórios (preparatio mediorum) nada é punível.

De notar-se, aliás, que as Notas de Culpas não mencionaram como motivo das prisões o fato de terem os acusados levado, ou tentado levar para o Exterior, a mercadoria nacional afinal apreendida, senão que foram eles capturados por estarem "guardando grande quantidade de peles de animais silvestres" (fls. 23, 25, 27 e 29).

A propósito, já decidiu o E. Tribunal Federal de Recursos que "Não se configura o delito de contrabando quando a mercadoria, de produção nacional, é apreendida em território brasileiro, e não se faz a prova de sua destinação para o exterior" (Ac. de 261163, da 1ª Turma do TFR, na Ap. Crim. nº 1.036-GB, Rel. Min. Amarílio Benjamin, in RF 213/305; Ac. de 110369, da 2ª Turma, no Rec. Crim. nº 155-PA., Rel. Min. Cunha Vasconcelos, in DJU de 260569).

Não obstante a incoerência de consumação ou de tentativa do crime de contrabando ou descaminho, é bem de ver-se que terá havido contravenção penal (art. 27 da Lei nº 5.197, de 03/01/67), cujo processo obedecerá ao rito sumário previsto na Lei nº 1.508, de 19/12/51, ex-vi do estatuído no art. 34 daquele primeiro diploma legal.

Todavia, a atitude dos acusados não caracterizava estado de flagrância de qualquer das contravenções a que se reporta o prefalado art. 27, de sorte que a prisão provisória não se justificava, sendo, assim, ilegal.

De outra sorte, - admitindo-se ad argumentandum que os acusados tivessem sido surpreendidos no calor da infração, - ainda assim suas prisões teriam que ser relaxadas. É que a eles a autoridade policial deixou de nomear defensor, o que implica em inobservância ao princípio do contraditório (art. 153, § 16, da vigente Carta Magna), configurando nulidade cominada no art. 564, caput, inc. III, alínea c, do Código de Processo Penal. Com efeito, no procedimento das contravenções serão inquiridas em Juízo, como testemunhas, apenas as arroladas pelo réu, posto que a oitava das outras terá ocorrido ainda na Polícia, e isso com obediência ao princípio do contraditório.

Em conclusão: in casu não terá havido crime (tentado ou consumado), mas sim contravenção. Porque os acusados não foram encontrados em estado de flagrância, e também porque aos mesmos não se deu defensor na fase policial, o Auto de Prisão em Flagrante não pode ser considerado válido. E desde que na hipótese o processo será iniciado por Auto de Flagrante, denúncia do Ministério Público ou portaria da autoridade competente (art. 1º da Lei nº 1.508, de 19/12/51), decreto a nulidade do Inquérito, ab initio, devido a

não validade daquele Auto e a ausência de portaria para instauração do procedimento, ou de denúncia do Ministério Público.

Em consequência, relaxo às prisões dos acusados Domingos Lopes, Manoel Pureza dos Santos, Benedito Ferreira Soares, Francisco do Livramento Rodrigues Cordeiro e Adilson Cardoso Pantoja, pelo que mando se expeçam em favor dos mesmos os competentes Alvarás de Soltura, devendo serem eles postos incontinenti em liberdade, se por al não deverem permanecer presos, tudo sem prejuízo da renovação dos atos em forma regular, ou do oferecimento de denúncia pelo custos legis.

Remeta-se cópia desta sentença à autoridade policial processante, para juntada aos respectivos autos.

P.R.I.

Belém, 14 de fevereiro de 1978

Dr. ARISTIDES MEDEIROS
Juiz Federal

(Ext. Reg. Nº 988)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 26/78

EXPEDIENTE DO DIA 15/02/78

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ FEDERAL
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Of. nº 115/78-CART/SR/DPF/PA da Belª Regina Lúcia Furtado Santos - Delegada de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 119/77, onde figuram como indiciados os nacionais Ivan José Leal e Edilverto da Silva Pimentel (encaminha).

DESPACHO: Ao dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa., em 15.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº CERGE/PA 025/78 do Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, fil. do Pará.

Assunto: Comunicação (faz) ref. o Of. nº 195/78 - 02.02.78.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 15.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena Assunto: Requer suspensão condicional da pena a ser cumprida pelo réu: João Corrêa Figueiredo.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 15.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição do Dr. Heliomar Gonçalves de Matos, procurador judicial de Francisca Damasceno Ferreira.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., em 15.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo de Faria) move contra: Maria José Aguiar, José Alencar da Silva, Raimundo Lopes Cascaes, J. R. Oliveira Ramos, Luiz Ferreira da Silva, Rubens Santos, Joaquim Marinho, Pedro de Oliveira Cardoso, Antonio Alves de Souza, Lanchonete Vindi-K, Rosivaldo Trindade da Costa, Importadora de Ferragens S/A., Odival de Oliveira Melo, M. B. Lopes & Cia., J. Soares, Luiz Veloso, Luiz Ferreira da Silva, Pedro José de Mendonça Gomes e Jorge Pereira Lima & Irmãos Ltda., referentes os Processos nºs 13.817, 13.819, 13.821, 13.823, 13.825, 13.827, 13.829, 13.831, 13.833, 13.835, 13.837, 13.839, 13.841, 13.843, 13.845, 13.847, 13.849, 13.851, 13.853, respectivamente.

DESPACHO: A. Citem-se. Belém, Pa, em 15.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. Francisco Nunes Salgado

Assunto: Inconformado com a decisão deste Juízo, quer recorrer para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos. - Proc. nº 13.418.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 15.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Telex nº 001/78 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Maranhão.

Assunto: Intimação do Dr. Antonio Maria Figueiras Cavalcante (Solicita).
 DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, Pa., em 15.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 97 - PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Requerente: Eunice Natalina Fernandes Campos
 DESPACHO: Faça-se a averbação, cujo pedido ora defiro, para os fins e efeitos previstos em lei. Belém, Pa., em 15.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.
 Nº 9325 - AÇÃO CRIMINAL
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Réus: Cid Ibermon de Moraes (Adv. Dr. Reis Ferreira), Naftali da Silva Frazão (Adv. Dr. José Maria Dias), Oswaldo Oliveira Filho (Adv. Dr. Heliomar Matos) e Raimundo O. Costa (Adv. Dr. Alberto Campos).

DESPACHO: Reitere-se o pedido de fls.. Belém, Pa., em 15.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.874 - CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA.

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto no Estado do Maranhão.

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará

DESPACHO: Devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, em 15.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.150 - CARTA PRECATÓRIA

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

DESPACHO: Estando cumprida, devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, em 15.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4289 - AÇÃO CRIMINAL (PECULATO)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Ré: Eny Bastos Pinheiro (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva).

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo procedente a presente ação e condeno Eny Bastos Pinheiro como incurso na sanção do art. 312, § 1º, do Cód. Penal. Diante dos seus antecedentes e da sua personalidade, à intensidade do dolo, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, aplico-lhe a pena mínima de dois (2) anos de reclusão e multa de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00). A condeno também nas custas do processo. Lance-se-lhe o nome no rol dos culpados e expeça-se o competente mandado de prisão, devendo a pena ser cumprida no Presídio São José. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa., em 15.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

TELEX S/Nº de 13.02.78 da Seção Judiciária do Pará
 Assunto: Comunica que foi designado o dia 16 de março de 1978 para inquirição testemunha nos autos do Processo nº 9303.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 15.02.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 0228/78/INI/SAP de 03.02.78 do Instituto Nacional de Identificação.

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 124/JF deste Juízo.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 15.02.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 0086/78-CART/SR/DPF/PA do Departamento de Polícia Federal - SRPa.

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 56 deste Juízo.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. SUCRE. NORTE/Nº 0004/78 de 09.02.78 da COBAL
 Assunto: Resposta ao contido no of. nº 156, de 30.01.78 deste Juízo.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. DELBE-PA./00520/78 do Ministério da Agricultura

Assunto: Solicitação (faz)
 DESPACHO: N. A. Atenda-se. Belém, 15.02.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Virginaldo Ferreira Diniz (Adv. Dr. Octávio Guilhon)

Assunto: Requer internamento nos autos da Ação Penal (Proc. 13.706).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 15.02.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Anacleto Tourão de Souza (Adv. Dr. Nelson Alves Cunha)

Assunto: Requer Certidão nos autos do Processo nº 3621.

DESPACHO: Certifique-se o que constar. Belém, 15.02.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria Cecilia H. Rodrigues)

Assunto: Requer desistência dos autos do Processo nº 11.140.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 15.02.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Construções Amazônia S/A (Adv. Dr. Egidio Machado S. Filho)

Assunto: Pedir providências nos autos do Processo (Execução) nº 5111.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 15.02.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11774 - EXECUÇÃO
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Nardino Amoras
 DESPACHO: Vista à União Federal. Belém, 15.02.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13588 - CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA
 Depte: Juiz Federal 4ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Depdo: Juiz Federal Seção Judiciária do Pará

DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 15.02.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 107-IP - INQUÉRITO POLICIAL Nº 01/78

DESPACHO: I - Concedo prazo até ao dia 31 de março vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 15.02.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 109-IP - INQUÉRITO POLICIAL Nº 17/78

SENTENÇA: Representada a autoridade policial sobre a conveniência de se decretada a prisão preventiva dos cinco indiciados. Invoca S. Sa. a necessidade da custódia provisória por conveniência da instrução criminal, diante da circunstância de que "nenhum dos indiciados fez prova de domicílio de direito nesta Capital, e, também, de profissão lícita regulamentada", daí porque "os mesmos não oferecem permanência efetiva no distrito da culpa, o que viria sobremaneira de dificultar a apuração do evento", aduzindo que o de nome Abdias Crispim de Miranda foi também indiciado em Inquérito instaurado perante a Superintendência Regional no Estado do Ceará, "incurso nas penas do artigo 334 do CPB". In casu, há prova da materialidade do crime e indícios suficientes da participação dos indiciados no mesmo. Acustódia provisória se impõe por conveniência da instrução criminal, já que devem ser eles interrogados na fase judicial se vierem a ser denunciados, possivelmente acareados e sujeitos a reconhecimentos, além de dever ser evitado que possam peitar testemunhas. E somente estando em local conhecido e seguro (prisão) poderá estar assegurada a regularidade da instrução criminal. Por outro lado, não tendo aqui residências nem empregos, permanecendo em liberdade nada impedirá que se retirem do distrito da culpa, ignorando-se mesmo se realmente residem nos endereços (de outros Estados) por si indicados verbalmente à autoridade policial, do que não houve efetiva comprovação. Também por isso a prisão provisória é necessária, tendo em vista assegurar a aplicação da lei penal, caso venham a ser condenados. E X P O S I T I S, Com fundamento no que dispõem os arts. 311, 312 e 313 do Código de Processo Penal, decreto a prisão prventiva dos indiciados Sebastião Guedes Campos, Abdias Crispim de Miranda, Antônio Marcelino de Mendonça, Francisco Fernandes de Souza e José Luna das Chagas, e, em consequência, ordeno que contra os mesmos se expeçam os competentes Mandados de captura. Belém, 15.02.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:
 TÉCNICO JUDICIÁRIO: Elmano Gomes Martins

Distribuição dos Feitos de Primeira Instância, em audiência realizada às 12,00 horas do dia 25/01/78.

CLASSE "III" - PROCESSOS DE EXECUÇÃO

Proc. nº 13731 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Waldir Souza Ribeiro.
Proc. nº 13732 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Manoel Idiel Fernandes
Proc. nº 13733 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Oficina Bel - Corcel Ltda.
Proc. nº 13734 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Delcio Henschel Cunha.
Proc. nº 13735 - Exequente: A Fazenda Nacional.
Executado: José Batista da Costa
Proc. nº 13736 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Romário Afonso Quaresma.
Proc. nº 13737 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Ana Correa Bastos Pantoja
Proc. nº 13738 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Manoel Cardoso Negrão
Proc. nº 13739 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: João Everdosa Bastos
Proc. nº 13740 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Roque Barral da Luz
Proc. nº 13741 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Júlio Bendahan
Proc. nº 13742 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Nasir Antonio José
Proc. nº 13743 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Harley Vieira Navegação
Proc. nº 13744 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: José Viana de Andrade
Proc. nº 13745 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Carlos Alberto Cardoso Cavalcante
Proc. nº 13746 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Justino Almeida - Apolo XI Ind. Comér-

cio.

Proc. nº 13747 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Procópio Américo de Lacerda
Proc. nº 13748 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: João Anselmo da Costa
Proc. nº 13749 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Pedro Ferreira Tavares
Proc. nº 13750 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Mário Barbosa de Souza
Proc. nº 13751 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Edenor Pinto Pacheco.
Proc. nº 13752 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Manoel Furtado da Silva.
Proc. nº 13753 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Belém Amazonense da Costa
Proc. nº 13754 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Manoel Tibúrcio
Proc. nº 13755 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Raimundo Walter Castro Souza

CLASSE "IV" - AÇÕES EXECUTIVAS:

Proc. nº 13709 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Pedro Rosário Crispino e outros.
Proc. nº 13710 - Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executado: João Batista Lobato Júnior.
Proc. nº 13711 - Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executado: Murat Vieira Mota e outros.
Proc. nº 13712 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Niel Leite de Campos e outros.
Proc. nº 13713 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: José Bernardo Ribeiro.
Proc. nº 13714 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Jovelina Pinheiro Dias e outros.
Proc. nº 13715 - Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executado: José Maria Wanzeler e outros.
Proc. nº 13716 - Caixa Econômica Federal
Executado: Creusa Aranha Santos e outros.
Proc. nº 13717: Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executado: Antonio do Nascimento Lima e outros.
Proc. nº 13718: Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executado: Raimundo Vieira da Silva e outros.
Proc. nº 13719: Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Pio Ferreira Lima e outros.
Proc. nº 13720: Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Jutimahã Couto e outros.
Proc. nº 13721: Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Maiene Segundo de Farias e outros
Proc. nº 13722: Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Domingos Soares e outros.

Proc. nº 13723: Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Célia Portela Farias de Amorim e outros.
Proc. nº 13724: Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Paulo Virgolino Dias e outros.
Proc. nº 13728: Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Luzia Beatriz Bandeira e outros.

CLASSE "VI" - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Proc. nº 13708: Autor: Caixa Econômica Federal
Réu: Manoel Tocantins Lobato e outros.
Proc. nº 13724: Optante: Manoel de Souza Pinheiro
Optado: Universidade Federal do Pará
Proc. nº 13725: Optante: Léa Ceres da Rocha Matos
Optado: Universidade Federal do Pará
Proc. nº 13729: Deprecte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do
Estado do Amazonas.
Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do
Pará
Proc. nº 13730: Optante: Wilson Ribeiro Nava
Optado: Departamento Nacional de Estradas de
Rodagem.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

TECNICO JUDICIÁRIO: Ed'Elmano Gomes Martins

Distribuição dos Feitos de Primeira Instância, em
audiência realizada às 12,00 horas do dia 31/01/1978.

CLASSE "III" - PROCESSOS DE EXECUÇÃO:

Proc. nº 13757 - Exequente: I.N.P.S.
Executado: Hipólito de Castro Vilhena
Proc. nº 13758 - Exequente: I. N. P. S.
Executado: Brasil Extrativa S/A.
Proc. nº 13759 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Vicente Balieiro dos Santos
Proc. nº 13767 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Artgráfica Ltda.
Proc. nº 13768 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: José Lopes Tavares.
Proc. nº 13769 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Raimundo Rodrigues Bittencourt Neto
Proc. nº 13770 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Tecmazon Com. Ind. Ltda.
Proc. nº 13771 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Femesc - Feira de Material Escolar
Proc. nº 13772 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Nascimento e Companhia
Proc. nº 13773 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Pemapa Esquadrias de Alumínio Ltda.
Proc. nº 13774 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Souza & Queiroz - Auto N. Sa. de Nazaré
Ltda.
Proc. nº 13775 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: F. M. da Rocha
Proc. nº 13776 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Granja Moy Ltda.
Proc. nº 13777 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Tocantins Comércio Ltda.
Proc. nº 13778 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Parabrillo Emp. de Prestação de Serviços
Ltda.
Proc. nº 13779 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Levy S. Pereira
Proc. nº 13781 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Belegri Belém Agricultura Ltda.
Proc. nº 13782 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Indústria Almar Metalúrgica Ltda.
Proc. nº 13783 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Indústria de Madeiras Visão Ltda.
Proc. nº 13784 - Exequente - Fazenda Nacional
Executado: Movescri Ltda. Móveis de Escritório.
Proc. nº 13785 - Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Serraria Pará Ltda.
Proc. nº 13786 - Exequente - Fazenda Nacional
Executado - Transportadora Belém Lisboa Ltda.
Proc. nº 13787 - Exequente - Fazenda Nacional
Executado - David C. Miranda
Proc. nº 13788 - Exequente - Fazenda Nacional
Executado - Melo Etc. Silva
Proc. nº 13789 - Exequente - Fazenda Nacional
Executado - O. Costa
Proc. nº 13790 - Exequente - Fazenda Nacional

Executado: Somex Sociedade de Importação e Exp. Ltda.

- Proc. nº 13795 - Exequente - I.N.P.S.
 Executado - Maloca Turismo S/A.
 Proc. nº 13796 - Exequente - I.N.P.S.
 Executado - Viúva Jorge Abelém Filho
 Proc. nº 13797 - Exequente - I.N.P.S.
 Executado - J. Quaresma E Cia. Ltda.
 Proc. nº 13798 - Exequente - I.N.P.S.
 Executado - Importadora Braga Ltda.
 Proc. nº 13799 - Exequente - I.N.P.S.
 Executado - A.P. do Carmo e Cia. Ltda.
 Proc. nº 13800 - Exequente - I.N.P.S.
 Executado - J. P. Mendes e Cia. Ltda.
 Proc. nº 13801 - Exequente - I.N.P.S.
 Executado - Conven - Construções e Vendas de Imóveis

S/A.

- Proc. nº 13802 - Exequente - I.N.P.S.
 Executado - Imaço S/A. Ind. Com. e Representações

Ltda.

CLASSE "V" - AÇÕES DIVERSAS:
 Proc. nº 13761 - Autor - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 Réu: Pedro Barros da Silva
 Proc. nº 13762 - Autor - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

- Réu - Expedito Rocha da Silva
 Proc. nº 13763 - Autor - D.N.E.R.
 Réu - Eso Brasileiro de Petróleo S/A.
 Proc. nº 13780 - Autor - COBAL
 Réu - Maria Rita dos Ramos
 Proc. nº 13794 - Autor - INFRAERO
 Réu - Empresa de Prestação de Serviços do Amapá.

CLASSE "VI" - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

- Proc. nº 13756 - Optante - Gabriel José Lopes Leal
 Optado - Universidade Federal do Pará
 Proc. nº 13760 - Optante - José do Carmo Coelho
 Optado - SUDAM
 Proc. nº 13764 - Depcte - Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito de

Pinheiro - Ma.

- Depcto - Exmº Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Pará
 Proc. nº 13765 - Depcte - Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito de

Pinheiro - Ma.

- Depcto - Exmº Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Pará
 Proc. nº 13766 - Depcte - Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da

Pinheiro - Ma.

- Depcto - Exmº Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Pará.
 Proc. nº 13791 - Optante - Sérgio Guilherme da Silva

Oliveira

- Optado - SUCAM.
 Proc. nº 13793 - Depcte - Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 2ª
 Vara - Distrito Federal
 Depcto - Exmº Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Pará

CLASSE "IX" - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

- Proc. nº 13792 - Depcte - Exmº Sr. Dr. Juiz Federal do Amazonas
 Depcto - Exmº Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Pará

CLASSE "XI" - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:
 Proc. nº 13803 - Relete - Raimundo Rodrigues Tenório.
 Recldo - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

fos.

(Ext. Reg. Nº 1060)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 23/78

EXPEDIENTE DO DIA 16/02/78

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
 Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
 JUIZ FEDERAL
 Dr. Aristides Porto de Medeiros
 DIRETOR DA SECRETARIA
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Of. nº 0095/CART/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Comunica que as diligências para a localização do réu - Edward Porto de Oliveira ou Edward de Oliveira, foram negativas.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 16.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do servidor Raimundo Cavalcante Soares

Assunto: Licença prêmio
 DESPACHO: A. Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa., em 16.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição do Sr. João Soares Leite

Assunto: Solicita Certidão Negativa

DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte. A Secretaria. Belém, Pa., em 16.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição do Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena

Assunto: Desiste da defesa prévia do réu Edilson R. de Carvalho e Silva, reservando-se para as alegações finais.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 16.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.008 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Antonio Maria de Freitas Leite e sua mulher Ana Klautau Leite.

DESPACHO: 1. Procede a impugnação oferecida à fls. 25/7 pela exequente. Esta, na petição inicial de fls. 23 manifestou, expressamente, o desejo de cobrar a dívida, garantida com hipoteca, acrescida das estipulações contratuais e comunicações legais. E na escritura, cuja xerocópia consta de fls. 8/10, os devedores se obrigaram a pagar a quantia objeto do empréstimo com a devida correção monetária. 2. A presente execução teve início com a sua entrada em juízo, ocorrida no dia 26 de fevereiro de 1976. Feita a penhora, em maio de 1977, só no mês de setembro desse mesmo ano de 1977 é que os devedores pediram a baixa do processo ao contador, "para cálculo da dívida exequenda" (fl. 18). Se houve algum embaraço, como se alega na petição de fls. 30, a culpa não cabe a exequente.

Nº 13.709 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria Cecilia Rodrigues).

Executdos: Pedro Rosário Crispino, José O. Dias Mescouto e Ivan Barbosa da Cunha.

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa, em 16.2.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.000 - Execução Fiscal

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executdo: Clemente Matias Dias

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 13.525 - Execução Fiscal

Exeqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo de Faria).

Executdo: Rosemiro Alberto Rodrigues

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 13.537 - Execução Fiscal

Exeqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB - (Adv. Dr. Haroldo de Faria).

Executda: ORPLAN Limitada.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 13.738 - Execução Fiscal.

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executdo: Manoel Cardoso Negrão.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8775 - Homologação de Opção.

Requerente: Vera Lúcia do Vale Silva (Adv. Dr. Iracelyr Rocha)

Requerido: SASSE - Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários.

Despacho: Acolho, como maneira de decidir, o parecer de fls. 23. Belém, Pa, em 16.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.122 - Homologação de Opção (10.573)

Requerente: Ayrton Noleto de Almeida (Adv. Dr. César Z. Martyres).

Requerida: SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Despacho: Cite-se. Designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora desimpedidos para a respectiva audiência de homologação, feita a necessária intimação. Belém, Pa, em 16.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.513 - Carta Precatória.

Depete: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Rio de Janeiro

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, em 16.02.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.855 - Habeas Corpus impetrado pelo Bel. Alberto da Silva Campos em favor de Francisco Fernandes de Souza e outros.

Despacho: 1. Informe o serventuário o que se oferecer a respeito da prisão preventiva a que se reporta o expediente de fls. 8. 2. Conclusos. Belém, Pa, em 16.2.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.816 - Prisão em flagrante do nacional Raimundo Guimarães da Silva.

Despacho: A Secretaria para ser cumprido o despacho exarado nos autos do processo nº 341. Belém, Pa, em 16.2.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5.432 - Executivo Fiscal.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execdta: Gráfica Falangola Editora Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 16.2.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 468 de 12.10.77 da Justiça Federal no Estado do Amazonas.

Assunto: Solicita informações a respeito da Precatória extraída dos autos do Proc. nº 0024/75.

Despacho: Diante do contido na informação prestada no verso. Arquive-se. Belém, 16.2.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 0092/78-CART/SR/DPF/PA de 10.2.78 do Departamento de Polícia Federal - Sup. Reg. do Pará.

Assunto: Resposta ao contido no Of. nº 1209/77 deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 16.2.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 0112/78-CART/SR/DPF/PA de 15.2.78 do Dept: de Polícia Federal.

Assunto: Resposta ao contido no Of. nº 1210/77 deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 0096/78-CART/SR/DPF/PA do Dept: de Polícia Federal - Sup. Reg. Pará.

Assunto: Resposta ao contido no Of. nº 170 deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício nº 043/78/SC/JF/MA da Justiça Federal no Estado do Maranhão.

Assunto: Encaminha Carta Precatória Inquiritória a fim de que sejam ouvidas as testemunhas constantes da mesma.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 16.2.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Petições iniciais de Execução que a SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria) propõe contra C. C. Fonseca, José Argemiro C. da Fonseca, Maria do Céu Campos Jordy, Mário Rodrigues, Luiz Ferreira da Silva, Cecília Rodrigues & Cia. Ltda., Raimundo Souza Milomes, Queiroz & Cia. Ltda., Amadeo Macedo, J. Castro Comércio, Francisco Gino F. de Almeida, A. Silva & Cia. Ltda., Lanchonete Vindi-K, Joaquim J. N. O. da Silva, Hotéis de Turismo da Amazônia S/A, A. Silva & Cia., Francisca Rodrigues Freitas, George Hoannis Ninos, e R. L. Naia.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 16.2.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Raimundo Nonato Lopes (Adv. Dr. Fernando de Souza Gregório)

Assunto: Requer homologação de opção.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7665 - Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Jaime Nunes Lamarão).

Réus: Francisco de Assis Bastos Bordalo e Maria Selma de Miranda Chaves (Adv. Dr. Willibald Quintanilha Bibas).

Despacho: I - Ofício nº 1436, de 27/9/74, referido na alínea b da peça de fls. 256, - e como qual foram remetidos à chefia do Ministério Público Federal: os autos do Inquérito Policial (Proc. nº 6958) cujo pedido de arquivamento resultou indeferido pelo r. despacho proferido a 25.9.74 (fls. 455 do apenso), - realmente aludiu ao Inquérito como tendo ele o número 87/74. Todavia, não é difícil perceber que terá ocorrido mero lapso nessa indicação, de vez que o Inquérito é o de número 02/74, sendo 87 o número do P.A. (fls. 6 do apenso). Tendo o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral da República comunicado devidamente a este Juízo, através o ofício de fls. 256/257 que designou o doutor Jaime Nunes Lamarão para funcionar em substituição ao anterior representante do Ministério Público, admito a intervenção de S. Exa. como novo custos legis. II - Diante do contido a fls. 253,

expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de São Paulo para tomada de declarações de Octávio Péricles de Castro Miranda. III - Forme-se o segundo volume com as peças subsequentes. IV - Intime-se. Belém, 16.2.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11.970 - Execução.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdta: Maria de Lourdes Pereira Lixa

Despacho: Informe o Contador. Belém, 16.2.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12.964 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecilia Rodrigues).

Execdts: Nelson Monteiro de Castro e Paula Fransinete Novelino Monteiro de Castro.

Despacho: Diga a d. Proc. Procuradoria da República, inclusive sobre a circunstância de, estando já a matéria submetida ao Poder Judiciário, haver a Exeqte extra-autos promovido o recebimento do valor objeto da cobrança judicial. (fls. 18). Belém, 16.2.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13.487 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P.: Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Miguel da Silva e outros (Adv. Drs. Paulo Sérgio da Silva Rola, Ubiratan de Aguiar).

Despacho: I - Certifique-se se os denunciados já sofreram alguma condenação por decisão transitada em julgado perante esta Seção Judiciária, conforme ordenado no item IV do despacho de fls. 97. II - Cumpra-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, 16.2.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

TÉCNICO JUDICIÁRIO: Ed'Elmano Gomes Martins.

Distribuição dos Feitos de Primeira Instância, em audiência realizada às 12,00 horas do dia 11.01.1978.

CLASSE "VI" - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Proc. nº 13.683 - Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Carolina - Maranhão.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal - Aristides Porto de Medeiros.

Proc. nº 13.684 - Optante: Rosiris Fonseca dos Santos.

Optado: Universidade Federal do Pará.

Proc. nº 13.685 - Optante: Rubens Fernandes de Oliveira.

Optado: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

CLASSE "VII" - AÇÕES CRIMINAIS:

Proc. nº 13.680 - Autor: Justiça Pública.

Réu: Maria Lindomar Portela Marques.

Proc. nº 13.681 - Autor: Justiça Pública

Réu: Ivan José Leal e Carlos Cesar Amador de Deus.

CLASSE "IX" - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Proc. nº 13.678 - Comunicante: Bel. Walter de Carvalho Soares

Comunicado: Aluizio Filomeno da Silva e Mário de Souza Ferreira.

Proc. nº 13.679 - Comunicante: Bel. Walter de Carvalho Soares.

Comunicado: Virginaldo Ferreira Diniz.

Proc. nº 13.681 - Autor: A Justiça Pública.

Inquérito Policial Militar.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

TÉCNICO JUDICIÁRIO: Ed'Elmano Gomes Martins.

Distribuição dos Feitos de Primeira Instância, em audiência realizada às 12,00 horas do dia 18.1.1978.

CLASSE "I" - AÇÕES ORDINÁRIAS:

Proc. nº 13.689 - Autor: Dormezino Ramos Teixeira.

Réu: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

CLASSE "II" - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Proc. nº 13.703 - Impetrante: Apil - Agro Pecuária Izabelense Ltda.

Impetrado: Superintendência Nacional de Marinha Mercante.

Proc. nº 13.704 - Impetrante: Parabrillho Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

Impetrado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CLASSE "IV" - AÇÕES EXECUTIVAS:

Proc. nº 13.694 - Exequente: Caixa Econômica Federal.

Executado: Orestes Pereira e outros.

Proc. nº 13.695 - Exequente: Caixa Econômica Federal.

Executado: Manoel Rodrigues Alves.

Proc. nº 13.696 - Exequente: Caixa Econômica Federal.

Executado: Manoel Ferreira Nunes e outros.

Proc. nº 13.697 - Exequente: Caixa Econômica Federal.

Executado: Leon Corrêa Bonillet e outros.

Proc. nº 13.698 - Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executado: José Nunes da Silva e outros.
Proc. nº 13.699 - Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executado: João Batista Soares e outros.

CLASSE "VI" - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Proc. nº 13.686 - Optante: Ivan Franco Beguerie
Optado: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.
Proc. nº 13.687 - Optante: João Manoel de Paiva Miranda.
Optado: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.
Proc. nº 13.688 - Optante: Manoel do Espírito Santo Damasceno
Optado: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.
Proc. nº 13.690 - Optante: Jandira Rozal de Araújo.
Optado: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.
Proc. nº 13.691 - Optante: Vitor Páfilo Garcia Filho.
Optado: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.
Proc. nº 13.692 - Optante: Maria de Lourdes Matos Barbosa.

Optado: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.
Proc. nº 13.693 - Optante: Tucidides Antônio Godinho de
Oliveira.

Optado: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.
Proc. nº 13.700 - Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal de Sec.
Judiciária do Estado do Maranhão.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Pará.
Proc. nº 13.701 - Naturalizando - Yumi Konno
Proc. nº 13.705 - Justificante - Sérgio Cardoso da Silva.
Justificado: Dir. Estadual do Ministério de Agricultura.

CLASSE "VII" - AÇÕES CRIMINAIS:

Proc. nº 13.702 - Autor: A Justiça Pública.
Réu: Sebastião de Oliveira Alves e outros.
Proc. nº 13.706 - Autor: A Justiça Pública.
Réu: Aluizio Filomeno da Silva e outros.

(Ext. Reg. nº 1059. Dia: 25.2.78)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado Hermógenes de Abreu Neves, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-1.415/77, em que é reclamada ENPLACON - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA., para depositar nesta Secretaria, no prazo de cinco (05) dias, a importância de Cr\$-150,47 (Cento e cinquenta cruzeiros e quarenta e sete centavos), referente às custas processuais devidas no referido processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da 6ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Belém, 22 de fevereiro de 1978.

RAIMUNDO BRASIL FREIRE
Encarregado do Setor de Execução
(G. Reg. nº 457)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados Alice da Silva

Ferreira e Manoel Monteiro Ferreira, residentes e domiciliados em lugar incerto e ignorado; para integrar a lide na qualidade de litisconsortes do processo nº 6ª JCJ-1.397/77, cuja audiência está designada para o próximo dia 22 de março de 1978, às 16:10 horas, em que Nilton Reis de Oliveira reclama de Fazenda "SANTA HELENA" as parcelas seguintes: aviso prévio, férias, gratificação de natal, salário retido, descanso remunerado, horas extras, difs. de av. prévio, férias, grat. de natal e de descanso remunerado; anotação Carteira de Trabalho, Juros e correção monetária. Nessa audiência deveis apresentar as provas que julgardes necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3). A ausência de ambos à referida audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Belém, 21 de fevereiro de 1978.

ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA
Enc. do Setor de Processos em geral
(G. Reg. nº 459)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/78 Processo nº 39.114 TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ MARIA DE PAIVA, Ex-Prefeito Municipal de TOMÉ-AÇÚ.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do art. 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria de

Paiva, Ex-Prefeito Municipal de TOMÉ-AÇÚ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas referentes ao auxílio recebido do Governo do Estado no exercício de 1976, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá a revelia do prestador das contas.

Belém, 10 de fevereiro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 337 - Dias: 18, 23, 28.02.78)